

26º RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO



3º QUADRIMESTRE – 2022

**PIRATININGA
2022**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	1
2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	5
2.1 Gestão Orçamentária	5
2.2 Peças de Planejamento	5
2.2.1 Plano Plurianual – PPA	6
2.2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	6
2.2.3 Lei Orçamentária Anual – LOA	8
2.3 Avaliação dos Programas e Ações Governamentais	9
2.3.1 Avaliação dos Projetos de Governo Previstos no Orçamento	11
2.3.2 Avaliação das Atividades de Governo Previstas no Orçamento	14
2.4 Emendas Orçamentárias	14
2.5 Execução Orçamentária	15
2.6 Controle de Créditos Adicionais	16
2.7 Gestão Financeira	17
2.7.1 Disponibilidade Comprometida	17
2.7.2 Recursos Vinculados	18
2.7.3 Restos a Pagar	19
2.7.4 Adiantamentos	21
2.7.5 Resultados Primário e Nominal	22
2.8 Tesouraria	24
2.8.1 Movimentação de recursos dos Fundos Municipais	26
2.9 Transferências de Duodécimos	26
2.10 Alienação de Ativos	28
2.11 Dívida Ativa	29
2.11.1 Evolução da Dívida Ativa	31
2.12 Implantação do SIAFIC	32
3 – APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS	32
3.1 Aplicação no Ensino	32
3.2 Aplicação Recursos do FUNDEB	33
3.2.1. Aplicação Recursos do FUNDEB – PARCELA DIFERIDA	35



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

3.3 Aplicação na Saúde	35
3.3.1 Análise das Informações do Combate à Pandemia – COVID-19	36
4 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	36
4.1 Despesas com Pessoal	36
4.2 Despesas com Encargos Sociais	37
4.3 Regularidade Previdenciária	38
4.4 Encargos com o PASEP	39
4.4 Parcelamentos de Encargos	40
4.5 Revisão Geral Anual – RGA – Agentes Políticos	40
5 – GESTÃO DE PESSOAL	42
5.1 Admissões	42
5.2 Exonerações	42
5.3 Avaliação de Desempenho	42
5.4 Recadastramento dos servidores ativos	43
5.5 Estrutura Organizacional	43
5.6 Jornada de Trabalho – Médicos Municipais	46
5.7 Quadro de Pessoal	55
5.8 Declaração Anual de Imposto de Rendas ou de Bens	58
6 – LICITAÇÕES E CONTRATOS	58
6.1 Licitações	58
7 – TERCEIRO SETOR	60
7.1 Resumo das Despesas com o Terceiro Setor	60
7.2 Transparência do Terceiro Setor	61
8 – CUMPRIMENTO DE ENTREGAS DE DOCUMENTOS	62
8.1 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP	62
8.2 Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC)	62
9 – ALERTAS E RELATÓRIOS DO TCESP	63
9.1 Alertas do AUDESP	63
10 – SINDICÂNCIAS/DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES	63
11 – DEVOLUÇÕES DE RECURSOS	64



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

11.1 Entidades do Terceiro Setor	64
11.2 Remuneração de Agentes Políticos	64
11.3 Multas de trânsito	64
11.4 Parcelamentos com profissionais da Saúde	64
12 – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	65
12.1 Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação	65
12.2 Ouvidoria/Carta de Serviços ao Usuário/Conselho de Usuário	65
12.3 Diário Oficial Eletrônico do Município	65
13 – PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENOS VALORES (RPV)	66
13.1 Precatórios	66
13.2 Requisições de Pequenos Valores (RPV)	67
14 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	67
14.1 Indenizações Gerais	67
15 – CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS E ESTOQUES	67
15.1 Bens Patrimoniais	67
15.2 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB	69
15.3 Alvará de Vigilância Sanitária	69
15.4 Controle da Frota Municipal	70
15.5 Controle de Estoques	71
16 – OBRAS PÚBLICAS	71
16.1 Acompanhamento de obras públicas	71
17 – INDICADORES	72
17.1 Acompanhamento dos Indicadores Municipais	72
17.2 Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M	72
17.3 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB	74
17.4 Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal	75
CONCLUSÃO	76
QUADRO-SÍNTESE	82
REITERAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES	85
NOVAS RECOMENDAÇÕES	91



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

1 – INTRODUÇÃO

1.1 Controle Interno

Controles internos são processos conduzidos pela administração e outros profissionais da entidade para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que os objetivos sejam alcançados respeitando-se os princípios constitucionais da Administração Pública.

Esses procedimentos, são políticas administrativas, normas, rotinas, metodologias, orientações, enfim, todas as medidas adotadas pela organização com vistas à adequada execução das ações e redução de riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos estabelecidos.

O Sistema de Controle Interno (SCI) pode ser definido como um processo integrado e efetuado pela Administração Pública em todas as áreas.

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) é responsável pela avaliação da eficácia dos controles internos mantidos pelas unidades integrantes da estrutura administrativa.

A atuação da Unidade Central de Controle Interno se dá em três momentos: prévio, concomitante e posterior.

O presente relatório apresenta o diagnóstico da Administração em relação aos aspectos relevantes, elaborado a partir de informações obtidas por sistemas informatizados, fiscalização *in loco* e outros procedimentos.

O desenvolvimento desse trabalho está relacionado com a missão da Controladoria Interna que é o de contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo, por meio do aperfeiçoamento dos procedimentos, da conduta dos servidores e fornecedores, ampliando a transparência e fomentando o controle social.

O objetivo é apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura, segurança e confiabilidade das informações, buscando identificar as fragilidades existentes e em que nível estas afetam a aderência às normas e aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

procedimentos, indicando-se as ações necessárias para aperfeiçoar os processos administrativos.

Nesse contexto destaco, entre outros aspectos a necessidade do Controle Interno atuar nas seguintes vertentes:

1- Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados.

2- Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

3- Comprovar a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados.

4- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município.

5- Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.

6- Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal.

7- Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

Os trabalhos a serem realizados pelo Controle Interno, estão orientados através do Plano Anual de Controle Interno, propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento às legislações e demais normas vigentes.

Um dos objetivos dos trabalhos do Controle Interno a partir de 2021, é realizar uma análise **qualitativa** das informações, através do acompanhamento de indicadores como **IDEB, IEG-M, IEG-Prev, entre outros.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Finalizo essa introdução com um importante trecho extraído do **GUIA DE BOAS PRÁTICAS DA FUNÇÃO CONTROLES INTERNOS – FEBRABAN (2020)**:

“A composição do Sistema de Controles Internos pode ser facilmente demonstrada e compreendida pelo desenho a seguir:



Resumidamente, um adequado e eficiente Sistema de Controles Internos auxilia as entidades a alcançar objetivos importantes e a sustentar e melhorar o seu desempenho. Requer que as organizações desenvolvam atividades de controle que se adaptem aos ambientes operacionais e corporativos em constante mudança, reduzam/mitiguem os riscos para níveis aceitáveis e apoiem um processo sólido de tomada de decisões e de governança da organização.

Recomenda-se que todos os atores que fazem parte desse conjunto compartilhem conhecimento e informações, de modo a retroalimentar o funcionamento adequado e contínuo do Sistema de Controles Internos, contribuindo para que cada área desempenhe de maneira mais e ciente suas atribuições.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

1.2 Base Legal

- I. Constituição Federal (artigos 31, 70 e 74);
- II. Constituição Estadual (artigo 35);
- III. Lei Federal Nº. 4.320/64 (artigos 75 a 80);
- IV. Lei Complementar Nº. 101/00 (artigos 54 e 59);
- V. Lei Federal Nº. 8.666/93 (artigo 113);
- VI. Lei Complementar Nº. 709/93 (artigo 38);
- VII. Lei Orgânica do município de Piratininga (artigos 46 e 47);
- VIII. Lei Municipal Nº. 2.570/22 (Sistema de Controle Interno Municipal);
- IX. Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020;
- X. Resolução CFC Nº. 986/03.

1.3 Procedimentos

Os procedimentos adotados pelo Controle Interno são os mesmos aplicados à Auditoria Interna, sendo eles: **exames, incluindo testes de observância e testes substantivos**, que permitem obtenção de provas suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações.

Os testes de observância visam a obtenção de uma razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários da entidade.

Os testes substantivos visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informações da entidade.

As informações devem ser suficientes, fidedignas, relevantes e úteis, de modo a fornecerem base sólida para as conclusões e as recomendações.

A Controladoria Interna utiliza-se de sistemas informatizados (SCIMweb, SGM, PCI, entre outros), no intuito de tornar mais efetiva a atuação do Controle Interno por meio de ferramentas de Tecnologia da Informação. Esses sistemas são capazes de compilar de maneira satisfatória, informações dos mais diversos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

setores da Administração Pública, dando subsídios ao Sistema de Controle Interno.

Paralelamente aos sistemas municipais implantados, o Controle Interno utiliza dados dos sistemas AUDESP, SICONFI, demais plataformas externas e leitura analítica dos últimos relatórios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, para confecção dos relatórios.

2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Gestão Orçamentária

A análise da Gestão Orçamentária será baseada no **exame sintético** das Peças de Planejamento que compõem o ciclo orçamentário atual (2022-2025), dessa forma será possível realizar um levantamento mais amplo das informações do período.

2.2 Peças de Planejamento

As Peças de Planejamento estão estruturadas da seguinte forma:

- ✓ **Plano Plurianual – PPA¹**
- ✓ **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO²**
- ✓ **Lei Orçamentária Anual – LOA³**

No exercício de 2021, houve a realização de audiências públicas para elaboração das Peças de Planejamento (PPA, LDO e LOA).

No intuito de cumprir o disposto art. 48 da LRF, o município disponibilizou as convocações e as atas de elaboração das referidas leis em seu sítio

¹ LEI Nº 2.508, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

² LEI Nº 2.511, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

³ LEI Nº 2.512, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

eletrônico, para consulta e participação popular (link: <https://www.piratininga.sp.gov.br/audiencia-publica>).

2.2.1 Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual – PPA é elaborado a cada quatro anos e compreende as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem alcançados durante um determinado ciclo orçamentário. A síntese da análise realizada pela Controladoria Interna é demonstrada pelo quadro a seguir:

CRITÉRIO ANALISADO	VERIFICAÇÃO
O PPA é estruturado por programas de governo, apresentando despesas de capital e programas de duração continuada para quatro anos?	Sim
Tais conteúdos estão orientados por metas físicas e custos estimados?	Sim
Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
As audiências públicas foram realizadas em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação?	Sim
A audiência foi aberta na Internet também?	Não
Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?	Sim
O PPA encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal?	Sim (link: https://www.piratininga.sp.gov.br/legislacao/categoria/12/leis-municipais/)

2.2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO é elaborada anualmente e compreende as Metas e Prioridades a serem executadas pela Administração Pública Municipal. A síntese da análise realizada pela Controladoria Interna é demonstrada pelo quadro a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

CRITÉRIO ANALISADO	VERIFICAÇÃO
Existe anexo estabelecendo, por programa de governo, as metas e prioridades para o ano seguinte?	Sim
Tais ações acham-se municidadas por metas físicas e custos estimados?	Sim
Há critérios e forma para limitação de empenho (<i>art. 4º, I, "b", da LRF</i>)?	Sim
Ha critérios para transferências a entidades do terceiro setor (<i>art. 4º, I, "f", da LRF</i>)?	Sim
Há autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas próprias da União e do Estado (<i>art. 62, I, da LRF</i>)?	Sim (autorização prevista no art. 9 da LDO)
Há orientações gerais para elaborar o orçamento-programa?	Sim
A LDO contém o anexo de metas fiscais (<i>art. 5º, II da Lei de Crimes Fiscais</i>)?	Sim, porém ainda necessita de aperfeiçoamento em sua elaboração, conforme recomendações em relatórios anteriores
A LDO contém anexo de riscos fiscais (<i>art. 4º, § 3º da LRF</i>)?	Sim, porém ainda necessita de aperfeiçoamento em sua elaboração, conforme recomendações em relatórios anteriores
Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?	Sim
As audiências públicas foram realizadas em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação?	Sim
A audiência foi aberta na Internet também?	Não
A LDO encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal?	Sim
Há autorização para Remanejamentos, Transposições e Transferências?	Sim (limite de 10% do total da despesa fixada para o exercício)
Há dispositivo para controle operacional de custos?	Sim
Há critérios para contratação de horas extras quando o limite prudencial for extrapolado?	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

2.2.3 Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual – LOA é elaborada anualmente, onde são estimadas as receitas e fixadas as despesas. A síntese da análise realizada pela Controladoria Interna é demonstrada pelo quadro a seguir:

CRITÉRIO ANALISADO	VERIFICAÇÃO
O orçamento agregou receitas e despesas da Administração direta (<i>Prefeitura e Câmara</i>), autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo Município e empresas estatais dependentes (<i>art. 165, § 5º, I, da CF</i>)?	Sim
As empresas estatais autônomas, não dependentes financeiramente da Prefeitura, revelaram sua política de investimentos (<i>art. 165, § 5º, II, da CF</i>)?	Prejudicado (não há empresas estatais autônomas, não dependentes financeiramente da Prefeitura)
Foram incluídos novos projetos sem que os antigos contassem com verba orçamentária (<i>art. 45 da LRF</i>)?	Não
O orçamento foi detalhado até o elemento de despesa (<i>art. 15 da Lei 4.320, de 1964</i>)?	Sim
A LOA inclui autorização para abertura de Créditos Adicionais (<i>art. 7º, I, da Lei 4.320, de 1964</i>)?	Sim
Há recursos para ações voltadas à criança e ao adolescente, em obediência ao art. 227 da Constituição Federal e ao art. 4º, parágrafo único, “d”, da Lei Federal 8.069, de 1990?	Sim
Foi prevista Reserva de Contingência para suprir passivos ocasionais, contingentes, descritos no anexo de riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (<i>art. 4º, § 3º e art. 5º, III, ambos da LRF</i>)?	Sim (R\$ 102.000,00)
Os precatórios dos mapas dos Tribunais de Justiça e Trabalho estão todos alocados nas respectivas dotações?	Sim
O orçamento legislativo atende aos limites constitucionais a despesa total, remuneração do Vereador e folha de pagamento?	Sim
Há anexo mostrando: a) compatibilidade com as metas fiscais da LDO; b) perda financeira a conta de renúncias fiscais que persistam na vida financeira do Município; c) medidas para compensar influências negativas sobre o resultado da execução orçamentaria, fruto de nova renúncia de receita ou do aumento da despesa obrigatória de caráter continuado (<i>art. 5º, I e II da LRF</i>)?	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Houve debate em audiências públicas, nos moldes do art. 48, § único, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
Há atas que comprovam a realização daquelas audiências?	Sim
As audiências públicas foram realizadas em locais, datas e horários que possibilitaram a participação da sociedade, tais como finais de semana ou fora do horário comercial e com ampla divulgação?	Sim
A audiência foi aberta na Internet também?	Não
A LOA encontra-se disponível na página eletrônica do Município, tal como quer o art. 48 da sobredita disciplina fiscal?	Sim

2.3 Avaliação dos Programas e Ações Governamentais

A análise do item em questão será realizada para verificação dos Programas e Ações Governamentais estabelecidos nas Peças de Planejamento e o atingimento das Metas e Indicadores Físicos e Financeiros.

A síntese do Plurianual (atualizado até a elaboração desse relatório) é descrita pelos quadros a seguir:

Legislação:				
2546/2022	2548/2022	2551/2022	2555/2022	2558/2022
2531/2022	2534/2022	2535/2022	3322/2022	2537/2022
2544/2022	2528/2022	2527/2022	2523/2022	2530/2022
2512/2021	2511/2021	2508/2021	2499/2021	2505/2021
2503/2021	2502/2021			

Sumário do Plano Plurianual	
Descrição	Valor
Quantidade de Programas	21
Despesa Total dos Programas	R\$ 302.734.921,80
Previsão Total de Receitas	R\$ 232.189.664,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Programas				
Código	Denominação	Órgão	Valor Total no Quadriênio	Qtde Ações
1	Gestão da Infraestrutura Administrativa e Financeira	PM	R\$ 23.394.074,50	9
2	Construção e regularização de moradias de interesse social	PM	R\$ 5.185.237,00	2
3	Gestão do Desenvolvimento Agropecuário no Município	PM	R\$ 4.914.237,00	1
4	Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	PM	R\$ 1.431.307,00	1
5	Gestão da Política de Assistência Social no Município	PM	R\$ 10.547.408,22	7
6	Promoção e Difusão das Atividades Culturais	PM	R\$ 4.692.007,00	5
7	Gestão do Ensino Básico	PM	R\$ 64.014.462,86	15
8	Alimentação Escolar	PM	R\$ 4.421.856,84	1
9	Encargos Gerais do Município	PM	R\$ 3.838.102,17	2
10	Manutenção do Plano de Custeio do RPPS	PM	R\$ 15.660.813,51	1
11	Gestão das Atividades Esportivas	PM	R\$ 3.074.349,00	7
12	Preservação e Conservação do Meio Ambiente	PM	R\$ 20.775.471,00	6
13	Gestão do Regime Próprio de Previdência Social	RPPS	R\$ 30.824.458,00	5
14	Reserva de Contingencia	PM	R\$ 4.741.175,00	2
15	Gestão e execução da Política de Saúde a População	PM	R\$ 80.726.501,24	15
16	Gestão do Turismo	PM	R\$ 1.206.757,32	2
17	Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Serviços	PM	R\$ 19.716.265,14	14
18	Gestão do Poder Legislativo	CM	R\$ 6.465.187,00	1
19	Promoção das Relações de Trabalho e Emprego	PM	R\$ 631.689,00	2
240	Educação na Primeira Infância – Creche	PM	R\$ 298.000,00	1
328	Conservação de Estradas Rurais	PM	R\$ 207.000,00	1

Órgãos: Prefeitura Municipal (PM), Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Câmara Municipal (CM)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Foram analisados, sob amostragem, os Programas e Ações pertencentes à Prefeitura Municipal, sob os enfoques Físicos e Financeiros.

Verifica-se de forma persistente, a existência de programa priorizado pela LDO, sem a existência de dotação orçamentária para sua execução na LOA (**Programa: 0002 – Construção e regularização de moradias de interesse social, Projeto: 1000 – Aquisição de área para construção de casas populares**).

Programa: 0002 Construção e regularização de moradias de interesse social

Objetivo: Através de ações e serviços, oferecer apoio e suporte eficiente para alcançar as metas propostas
Justificativa: O déficit habitacional do município requer políticas permanentes de geração de alternativas diversas e acessíveis de habitação
Público Alvo: População em Geral

Metas até:												
Indicador	Unidade de Medida			Ind.Recente	Ind.Futuro	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre				
Diminuição do Déficit Habitacional	CASA	CASAS POPULARES		500	0	0	0	0				

Ações até:														
					META FÍSICA		META FINANCEIRA		1º QUADRIMESTRE		2º QUADRIMESTRE		3º QUADRIMESTRE	
Ent.	Unid.Orç.	Func.	SubFunc.	Projativ	F.Grupo-Cód.	Categ.	Unidade	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor	Meta	Valor
2	020112	04	482	1000	01 00	3	1	0	0		0		0	
2	020112	04	482	1000	01 00	4	1	0	0		0		0	
Total Programa:										0,00		0,00		0,00

2.3.1 Avaliação dos Projetos de Governo Previstos no Orçamento

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a projetos governamentais comparado com a despesa empenhada e liquidada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PROJETOS DE GOVERNO						
DESCRIÇÃO	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%
1000-AQUISICAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DE CASAS POPULAR	802.700,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1001-CONSTRUCAO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES DA SAUDE	204.200,00	104.500,00	3.759,48	3,59	3.759,48	3,59
1003-CONSTRUCAO DO PREDIO DA COORDENADORIA DE EDUCACAO	375.015,00	15,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1005-CONSTRUCAO DE UMA COZINHA PILOTO	375.015,00	36.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1006-REFORMA E AMPLIACAO EMEI NEUSA FRANZOLIN FERNANDE	325.013,00	1.525.013,00	346.964,59	22,75	346.964,59	22,75
1011-CONSTRUCAO DE GALERIA PARA DRENAGEM PLUVIAL	0,00	430.000,00	421.965,77	98,13	0,00	0,00
1331-AMPLIACAO E REFORMA DA EMEF PROFA JACYRA MOTTA MEN	0,00	90.000,00	88.347,04	98,16	88.347,04	98,16
1333-REVITALIZACAO DO JARDIM CENTRAL	0,00	111.319,18	90.043,94	80,88	90.043,94	80,88
1334-AMPLIACAO DA CRECHE-ESCOLA PROFESSOR ARMANDO PERS	0,00	298.000,00	297.159,80	99,71	297.159,80	99,71
1335-AQUISICAO DE UM TRATOR AGRICOLA	0,00	207.000,00	207.000,00	100,00	207.000,00	100,00
1336-RECAPE ASFALTICO RUA DUQUE DE CAXIAS	0,00	255.500,00	242.798,51	95,02	242.798,51	95,02
1342-AQUISICAO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS - EMENDA PARLA	0,00	130.000,00	125.000,00	96,15	125.000,00	96,15
1343-INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL - SISTEMA DE	0,00	1.297.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1344-AQUISICAO DE IMOVEL PARA INSTALACAO DA COORDENADORIA	0,00	700.000,00	585.949,88	83,70	585.949,88	83,70
1345-REFORMA DO CAMPO DE BOCHA	0,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1346-AQUISICAO DE VEICULO PICK UP 4 X 4	0,00	282.280,00	235.000,00	83,25	0,00	0,00
1347-AQUISICAO DE DESTOCADOR FLORESTAL - CONVENIO 91987	0,00	191.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1348-REFORMA DE PREDIO PUBLICO PARA ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1349-RECAPE DE PARTE DA RODOVIA ELIAS MIGUEL MALUF	0,00	885.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1350-AQUISICAO DE IMOVEL PARA A SAUDE	0,00	1.051.000,00	1.051.000,00	100,00	0,00	0,00
TOTAL	2.081.943,00	8.287.842,18	3.694.989,01	44,58	1.987.023,24	23,98

Através de análise do quadro anterior, é possível constatar a ausência de execução orçamentária de diversos Projetos de Governos, dos quais destaco:

1000-AQUISICAO DE AREA PARA CONSTRUCAO DE CASAS POPULAR

1001-CONSTRUCAO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES DA SAUDE

1003-CONSTRUCAO DO PREDIO DA COORDENADORIA DE EDUCACAO

1005-CONSTRUCAO DE UMA COZINHA PILOTO

1011-CONSTRUCAO DE GALERIA PARA DRENAGEM PLUVIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

1343-INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL - SISTEMA DE DRENAGEM E SANEAMENTO

1345-REFORMA DO CAMPO DE BOCHA

1346-AQUISICAO DE VEICULO PICK UP 4 X 4

1347-AQUISICAO DE DESTOCADOR FLORESTAL - CONVENIO 91987

1348-REFORMA DE PREDIO PUBLICO PARA ASSISTENCIA SOCIAL

1349-RECAPE DE PARTE DA RODOVIA ELIAS MIGUEL MALUF

1350-AQUISICAO DE IMOVEL PARA A SAUDE

Além das ocorrências consignadas anteriormente, houve Projeto de Governo com percentual de execução bem abaixo do planejado (Ex: 1001-CONSTRUCAO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES DA SAUDE). Tal execução orçamentária se deu em decorrência de alocação para despesa estranha ao objetivo do Projeto, vejamos:

Pesquisa de empenhos											
Empenho	Ficha/Classificação	Fornecedor	Conta Contábil	Folha Pgto	Licitação	Contrato/Convenio	LC101	Nota Fiscal	Pedido		
Ficha	Local	Funcional	Categ.Econômica	Entidade	Fundo	Fon. Iduso	Fon. Grupo	Fon. Código			
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="1001"/>	<input type="text"/>	<input type="text" value="2"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>			
Cod. Aplic (Vínculo)	Categoria STN	Centro de Custo									
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>									
<input type="button" value="Pesquisar"/> <input type="button" value="Limpar Pesquisa"/>											
Empenho	Tipo	Entidade	Processo	Pedido	Ajuste Aude:	Ficha	Data	Nome	Valor	Pago	
8221	AN	2	094	02779/22		618	20/12/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA	-9,27		
6615	OR	2	1039 - 1DOC	03230/22		624	21/10/2022	PAULO HENRIQUE DE SOUZA PIMI	3.190,00		
5916	OR	2	108	01632/22	2022202102561	618	13/09/2022	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIE	450,00		
5803	OR	2	094	02779/22	2022202102531	618	13/09/2022	BELARIS ALIMENTOS LTDA	128,75		
Página 1 de 2											
Encontrados	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago								
10	3.759,48	3.759,48	3.759,48								
										<input type="button" value="Confirmar"/>	<input type="button" value="Cancelar"/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

2.3.2 Avaliação das Atividades de Governo Previstas no Orçamento

O quadro a seguir apresenta o valor autorizado na Lei Orçamentária Anual destinados a atividades governamentais comparado com a despesa empenhada e liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO							
DESCRIÇÃO	INICIAL	ATUALIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	
2003-MANUTENCAO E REFORMA DO PACO MUNICIPAL	28.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2007-ATIVIDADES DE SEGURANCA PUBLICA	134.600,00	134.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045-CONTROLE DA NATALIDADE E SAUDE ANIMAL	54.000,00	54.000,00	17.590,00	32,57	7.705,00	14,26	
2052-MANUTENCAO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNI	436.400,00	336.400,00	3.608,90	1,07	3.608,90	1,07	
2056-COLETA E DISPOSICAO DO LIXO DOMICILIAR - CFEM	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Devido ao extenso rol de Atividades Governamentais constantes no orçamento municipal, foram registradas somente as situações onde a **execução orçamentária oferece um risco considerável de não atingimento das metas físicas e financeiras pactuadas (parâmetro adotado: percentuais de execução abaixo de 20%).**

2.4 Emendas Orçamentárias

No exercício em exame, a Lei Orçamentária Anual foi sancionada com a presença de emendas orçamentárias propostas pela Câmara Municipal de Vereadores (Fonte de Recurso 08), no valor total de R\$ 298.000,00.

O exercício financeiro de 2022 encerrou-se, sem que qualquer programa ou ação fossem realmente executados pelo Poder Executivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

2.5 Execução Orçamentária

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2022, a receita foi estimada em R\$ 56.606.671,32.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes R\$ 63.491.671,32 (Previsão atualizada da Receita), as receitas de capital R\$ 30.000,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB R\$ 6.915.000,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei Nº. 4.320/64, o montante de 69.899.680,43, ou seja, 123,48% do valor estimado.

Destaco, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de R\$ 1.242.356,57 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	51.449.221,41	73,604%	50.996.269,65	72,956%	50.809.557,10	72,689%
DESPESAS CORRENTES - Intraorçamentária	6.434.316,11	9,2050%	6.434.316,11	9,2050%	6.176.861,44	8,8367%
DESPESAS DE CAPITAL	6.577.553,89	9,4099%	4.289.911,51	6,1372%	4.289.911,51	6,1372%
SUBTOTAL DESPESA	64.461.091,41	92,219%	61.720.497,27	88,298%	61.276.330,05	87,663%
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRANSFERÊNCIAS	65.703.447,98	93,996%	62.962.853,84	90,076%	62.518.686,62	89,440%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	4.196.232,45	6,0032%	6.936.826,59	9,9239%	7.380.993,81	10,559%

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 77.382.262,11
Deduções da Receita	R\$ 7.482.581,68
Despesas Liquidadas	R\$ 61.720.497,27
Repasse de Duodécimos	R\$ 1.575.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 457.643,43
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 7.061.826,59

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

O resultado orçamentário possui incorreções dignas de nota, uma vez que o montante repassado ao Poder Legislativo foi de R\$ 1.700.000,00 e não R\$ 1.575.000,00 como informado ao sistema AUDESP.

Dessa forma, após análise do Relatório de Instrução do sistema AUDESP (Poderes Executivo e Legislativo), bem como o razão das contas contábeis é possível verificar divergências nos lançamentos:

RAZÃO

351120200 - (D)

REPASSE CONCEDIDO

DATA	UG HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO DIC
	SALDO ANTERIOR....			0,00 D
04/01/2022	2 PAGAMENTO EMP. 3 C/: 95204-4 DOC:	125.000,00	0,00	125.000,00 D
18/02/2022	2 PAGAMENTO EMP. 113 C/: 130048-2 DOC:	125.000,00	0,00	250.000,00 D
20/03/2022	2 PAGAMENTO EMP. 225 C/: 95204-4 DOC:	125.000,00	0,00	375.000,00 D
10/05/2022	2 PAGAMENTO EMP. 462 C/: 95204-4 DOC:	125.000,00	0,00	500.000,00 D
20/06/2022	2 PAGAMENTO EMP. 581 C/: 95204-4 DOC:	125.000,00	0,00	625.000,00 D
05/07/2022	2 PAGAMENTO EMP. 704 C/: 95204-4 DOC:	125.000,00	0,00	750.000,00 D
20/07/2022	2 PAGAMENTO EMP. 1306 C/: 95204-4 DOC:	200.000,00	0,00	950.000,00 D
01/08/2022	2 PAGAMENTO EMP. 1426 C/: 95204-4 DOC:	125.000,00	0,00	1.075.000,00 D
19/08/2022	2 PAGAMENTO EMP. 1424 C/: 95204-4 DOC:	125.000,00	0,00	1.200.000,00 D
14/10/2022	2 PAGAMENTO EMP. 1674 C/: 95204-4 DOC:	125.000,00	0,00	1.325.000,00 D
18/10/2022	2 PAGAMENTO EMP. 1796 C/: 95204-4 DOC:	125.000,00	0,00	1.450.000,00 D
07/12/2022	2 PAGAMENTO EMP. 1941 C/: 95204-4 DOC:	125.000,00	0,00	1.575.000,00 D
31/12/2022	2 ENCERRAMENTO DAS VPD	0,00	1.575.000,00	0,00 D
	MOVIMENTO PERIODO....	1.575.000,00	1.575.000,00	
	SALDO ATUAL.....			0,00 D

2.6 Controle de Créditos Adicionais

Em síntese, as alterações orçamentárias estão dentro dos parâmetros permitidos pela Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Conforme as informações apresentadas, temos o seguinte cenário:

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA (2512): 8.684.483,97 (15,759%)
EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA (2512): 2.297.876,91 (4,17%)
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA (2512): 6.386.607,06 (11,59%)
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO (2511): 6.466.600,00 (11,735%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

No período em análise, também houve abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 12.579.256,26.

Oportunamente destaco que a síntese apresentada foi realizada a partir da metodologia fornecida pelo Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI.

Em relação à LDO, no exercício de 2022 as alterações orçamentárias permaneceram dentro limite previsto de 10% para remanejamento, transposições e transferências.

Alerta-se para variação expressiva de alterações orçamentárias em relação à LOA, perfazendo o montante de 15,759% sobre o total do orçamento e 11,59% considerando as exceções previstas pela própria LOA.

2.7 Gestão Financeira

A análise da Gestão Financeira será baseada no exame dos relatórios financeiros mais utilizados pela Administração Pública, levantando os principais pontos relacionados à área financeira.

2.7.1 Disponibilidade Comprometida

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso I⁴ da mesma Lei.

⁴ Art. 8º

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	3.000,00	0,00	3.000,00
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	54.510,05	233.063,87	-178.553,82
TESOURO	8.790.450,83	1.464.092,58	7.326.358,25
TESOURO - exercício anterior	1.616.584,42	3.949,60	1.612.634,82
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	1.350.130,80	640.703,70	709.427,10
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	866.513,21	0,00	866.513,21
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	4.026.944,06	1.051.655,39	2.975.288,67
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	4.182.714,89	699,55	4.182.015,34

2.7.2 Recursos Vinculados

Como forma de acompanhamento da gestão financeira pelo Controle Interno, foram realizados levantamento e inspeção dos dados referentes aos recursos vinculados do município:

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	1.993.496,97	1.619.762,58	373.734,39
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	867.422,27	0,00	867.422,27
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	3.252.331,87	1.406.315,05	1.846.016,82
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	4.505.692,76	25.388,81	4.480.303,95

O quadro acima pode ser segregado da seguinte forma:

SAÚDE:

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	596.919,51	0,00	596.919,51
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	614.497,62	0,00	614.497,62
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	2.262.392,58	294.452,71	1.967.939,87
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	1.498.246,74	15.759,17	1.482.487,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

EDUCAÇÃO:

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	1.100.776,23	995.935,86	104.840,37
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	216.055,55	0,00	216.055,55
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	362.513,16	124.930,62	237.582,54
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	1.874.567,07	0,00	1.874.567,07

ASSISTÊNCIA SOCIAL:

FONTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	21.569,28	37.974,72	-16.405,44
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	166.503,81	9.629,64	156.874,17
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	307.409,69	44.673,79	262.735,90

Diante das informações acima obtidas, é possível destacar a existência de vultuosa quantidade de recursos vinculados disponíveis (mesmo deduzindo os compromissos assumidos), denotando falha no planejamento municipal, prejudicando o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados alcançados.

Em inspeção realizada, constatou-se disponibilidades financeiras em contas vinculadas a convênios Federais e Estaduais, os quais o município já deveria ter prestado contas junto aos órgãos concessionários.

2.7.3 Restos a Pagar

No quadro a seguir apresento o saldo dos restos a pagar processados e não processados detalhado por fonte de recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR					
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	SALDO EXEC.ANTERIOR	PAGAMENTOS	CANCEL.	INSCRIÇÃO	SALDO
91 - RECURSOS PRÓPRIOS	6.087,60	2.138,00	0,00	269.299,62	273.249,22
92 - RECURSOS ESTADUAIS	583,48	0,00	0,00	102.126,20	102.709,68
95 - RECURSOS FEDERAIS	294.347,03	1.775,60	0,00	72.741,40	365.312,83
98 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	301.018,11	3.913,60	0,00	444.167,22	741.271,73

RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	SALDO EXEC.ANTERIOR	PAGAMENTOS	CANCEL.	INSCRIÇÃO	SALDO
91 - RECURSOS PRÓPRIOS	1.206.514,31	903.180,01	35.567,87	1.672.826,53	1.940.592,96
92 - RECURSOS ESTADUAIS	228.329,32	71.060,80	0,00	380.725,50	537.994,02
95 - RECURSOS FEDERAIS	300.231,88	262.733,12	37.498,76	687.042,11	687.042,11
98 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	72.873,74	72.873,74	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.807.949,25	1.309.847,67	73.066,63	2.740.594,14	3.165.629,09

TOTAL GERAL (PREFEITURA)	2.108.967,36	1.313.761,27	73.066,63	3.184.761,36	3.906.900,82
---------------------------------	---------------------	---------------------	------------------	---------------------	---------------------

Constata-se até o período analisado que o aumento do estoque de restos a pagar, na ordem de R\$ 1.797.933,46, representou 46,02% em relação ao saldo apresentado no encerramento do exercício anterior.

Em outra análise, conforme o demonstrado acima, o valor pago e cancelado representaram até o período, respectivamente, 62,29% e 3,46% dos restos a pagar, demonstrando que os restos a pagar não foram quitados ao término do exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

2.7.4 Adiantamentos

Os adiantamentos efetuados a funcionários, são valores para pagamentos de pequenas despesas como prestação de serviços, como por exemplo: despesas postais, refeições, passagens, hospedagens, táxi, pequenos consertos e serviços, combustíveis, tem amparo na Lei Municipal Nº. 1.351 de 22 de agosto de 1996, do Decreto Municipal Nº. 1.469 de 22 de agosto de 1996, e do Decreto Municipal Nº. 2.268 de 22 de setembro de 2008, bem como demais normas que se apliquem ao regime de adiantamento.

Entende-se pequenas despesas, aquelas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

No exercício de 2022, as análises estão sendo realizadas através de ferramenta de processo eletrônico ainda em adaptação de implantação no município.

O Controle Interno procede análises dos processos de adiantamentos, conforme disciplina a Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020.

No exercício de 2021, foi elaborada a Instrução Normativa Nº. 002/2021 como forma de padronizar procedimentos relacionados aos processos de adiantamentos na Prefeitura Municipal.

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO				
DESCRIÇÃO	CONCEDIDO	PENDENTE	UTILIZADO	DEVOLVIDO
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO	137.790,00	23.600,00	98.194,73	15.995,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos, empenhadas no exercício em análise, pendentes de prestação de contas.

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PENDENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (NO EXERCÍCIO)					
NOME	EMPENHO	INSCRIÇÃO	CONCESSÃO	VALOR	SITUAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA				250,00	
	2022/3796		15/06/2022	250,00	ATRASO 170dias
			TOTAL	250,00	

Nota Explicativa: A quantidade de dias em atraso refere-se ao cálculo da data prevista para a prestação de contas, referente ao último dia do mês em análise.

2.7.5 Resultados Primário e Nominal

O resultado primário surge através da diferença entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias, já o resultado nominal leva em consideração a Dívida Consolidada e a Dívida Consolidada Líquida.

Os resultados primário e nominal podem ser calculados através de duas metodologias, acima da linha ou abaixo da linha. A metodologia acima da linha identifica o resultado a partir de ingressos (receitas orçamentárias) e saídas (despesas orçamentárias), já a metodologia abaixo da linha identifica o resultado a partir da variação do endividamento líquido em um determinado período.

A seguir apresento as receitas e despesa fiscal líquida para avaliação do Resultado Primário obtido pela municipalidade até o período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

RECEITAS PRIMÁRIAS			
Especificação	Previsão Anual Inicial	Previsão Anual Atualizada	Receitas Realizadas
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	65.485.363,32	65.485.363,32	76.549.114,70
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.619.100,00	14.619.100,00	17.649.844,22
CONTRIBUIÇÕES	2.554.192,00	2.554.192,00	2.382.791,95
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	1.904.192,00	1.904.192,00	1.674.835,22
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	650.000,00	707.956,73
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	6.500,00	6.500,00	306,49
RECEITA PATRIMONIAL	367.000,00	367.000,00	2.337.518,33
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	360.500,00	360.500,00	2.337.211,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.027.224,16	48.027.224,16	55.856.158,62
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	278.347,16	278.347,16	660.013,42
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	278.347,16	278.347,16	660.013,42
RECEITAS DE CAPITAL (II)	30.000,00	30.000,00	715.300,96
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	30.000,00	30.000,00	85.300,96
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	30.000,00	30.000,00	85.300,96
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	630.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

DESPESAS PRIMÁRIAS			
Especificação	Dotação Anual Inicial	Dotação Anual Atualizada	Despesas Líquidas Até o Mês
DESPESAS CORRENTES (X)	54.613.926,34	64.483.742,49	58.873.792,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.071.680,00	32.444.002,46	31.281.228,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.542.246,34	32.039.740,03	27.592.563,83
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	54.613.926,34	64.483.742,49	58.873.792,75
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.026.651,00	12.954.444,06	4.307.345,53
INVESTIMENTOS	3.026.651,00	12.954.444,06	4.307.345,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.026.651,00	12.954.444,06	4.307.345,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.310.102,98	1.310.102,98	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	58.950.680,32	78.748.289,53	63.181.138,28
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-350.317,00	-20.147.926,21	6.600.695,70
META FIXADA PARA O EXERCÍCIO			453.561,66

Conforme demonstrado no quadro acima, tendo em vista que o resultado primário é a diferença apurada entre receita fiscal líquida, deduzida da despesa fiscal líquida, demonstro que o resultado primário obtido no período foi da ordem de R\$ 6.600.695,70.

Considerando que o resultado primário projetado para o exercício foi de R\$ 453.561,66, podemos observar que a execução do período superou a meta projetada para o exercício.

2.8 Tesouraria

As conciliações bancárias têm sido realizadas mensalmente pelo Setor de Tesouraria, registrando os lançamentos que não foram processados pelo banco ou pela Contabilidade em tempo hábil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Em que pese as conciliações bancárias tenham sido realizadas mensalmente, no exame das contas bancárias do período, ficou constatado registros de lançamentos pendentes de conciliação.

Os valores conciliados durante a conferência de dezembro/2022, nas contas do município, **ainda ultrapassam o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), demonstrando fragilidade nos controles financeiros e contábeis utilizados.**

Atualmente o Encarregado de Tecnologia da Informação atua em conjunto com a Lançadoria, Tesouraria e Contabilidade, como forma de mitigar os efeitos causados pela falta de recursos humanos da Prefeitura Municipal.

As disponibilidades financeiras estão depositadas em três bancos, sendo eles: **Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bradesco.** Os recursos são movimentados em quase sua totalidade por meio de transferências eletrônicas através de *Internetbanking*.

Segundo o Relatório de Disponibilidades Financeiras, o montante de R\$ 20.380.174,97 está dividido da seguinte forma:

✓	Banco do Brasil = R\$ 12.389.307,22 (59,30%)
✓	Caixa Econômica Federal = R\$ 5.358.947,00 (25,65%)
✓	Bradesco = R\$ 3.142.594,04 (15,05%)

Os pagamentos são realizados após empenho prévio, contendo assinatura do ordenador de despesa.

No período em análise, não houveram indícios de quebra da ordem cronológica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

2.8.1 Movimentação de recursos dos Fundos Municipais

Conforme apontado pelo TCESP no relatório final do exercício de 2019 e nos últimos relatórios do Controle Interno, o município não movimenta todos os recursos do Fundo Municipal de Saúde em contas independentes dos demais recursos do município.

O apontamento em questão na verdade diz respeito aos recursos próprios do município (IPTU, ISS, ITBI, FPM, ICMS, IPVA, etc), tal exigência encontra-se amparada no §2 do art. 32 da Lei Federal Nº. 8.080/90.⁵

Os demais fundos municipais também não movimentam os recursos próprios em contas específicas.

2.9 Transferências de Duodécimos

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de R\$ 1.500.000,00.

Por meio da Lei Municipal Nº. 2.535, de 23 de junho de 2022, houve abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar, para transferência de R\$ 200.000,00 ao Poder Legislativo.

O quadro a seguir apresenta o limite de repasse a Câmara de Vereadores comparado com o valor fixado na Lei Orçamentária Anual.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	12.072
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. ^(A)	46.868.092,04
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	7,00
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	3.280.766,44

⁵ § 2º As receitas geradas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) serão creditadas diretamente em contas especiais, movimentadas pela sua direção, na esfera de poder onde forem arrecadadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

ORÇAMENTO PRESVISTO PARA O EXERCÍCIO	1.500.000,00
REPASSE ATÉ O PERÍODO ^(B)	1.700.000,00
PERCENTUAL REALIZADO (C = B/A*100)	3,62

Fonte: População: Censo IBGE 2010; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2021 (pág. 61)

Conforme o quadro acima, constato que até o período analisado, as transferências financeiras realizadas ao legislativo cumpriram o previsto na Lei Orçamentária Anual.

Constato também que o valor repassado não superou 7.00% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite da Emenda Constitucional N°. 58, de 2009.

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com o repasse financeiro realizado.

VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS AO LEGISLATIVO					
MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
Janeiro	125.000,00	125.000,00	100,00	0,00	0,00
Fevereiro	125.000,00	125.000,00	100,00	0,00	0,00
Março	125.000,00	125.000,00	100,00	0,00	0,00
Abril	125.000,00	125.000,00	100,00	0,00	0,00
Mai	125.000,00	125.000,00	100,00	0,00	0,00
Junho	125.000,00	125.000,00	100,00	0,00	0,00
Julho	125.000,00	325.000,00	260,00	0,00	0,00
Agosto	125.000,00	125.000,00	100,00	0,00	0,00
Setembro	125.000,00	125.000,00	100,00	200.000,00	160,00
Outubro	125.000,00	125.000,00	100,00	0,00	0,00
Novembro	125.000,00	125.000,00	100,00	150.000,00	120,00
Dezembro	125.000,00	125.000,00	100,00	107.643,43	86,11
TOTAL	1.500.000,00	1.700.000,00	113,33	457.643,43	30,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

2.10 Alienação de Ativos

Os recursos provenientes da alienação de ativos são parcialmente contabilizados e movimentados em conta específica.

Durante a análise das informações, foi possível constatar que os recursos são creditados nas contas em que o município possui convênio de arrecadação, dessa forma, é realizada a apuração periódica e posterior transferência para conta bancária específica para essa finalidade.

Os códigos de aplicação utilizados são os especificados pelo sistema AUDESP, sendo eles:

120	0000	ALIENAÇÃO DE BENS	Recursos advindos de alienações de bens cuja aplicação deverá ser vinculada.
121	0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Recursos advindos de aplicações financeiras dos recursos de alienação de bens. Utilizado apenas para a classificação de receitas.

Em atendimento ao estabelecido no art. 44 da LRF⁶, o município aplicou os recursos da alienação de ativos apenas para financiar despesas de capital.

O quadro a seguir demonstra os valores recebidos e saldo bancário dos recursos provenientes da alienação de ativos.

ALIENAÇÃO DE ATIVOS	
DESCRIÇÃO	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
Previsão Atualizada de Receita	30.000,00
Valor Arrecadado	101.176,96
Saldo de Banco	152.344,65

⁶ Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Apresento abaixo as despesas empenhadas, liquidadas e pagas com recursos de alienação de ativos contabilizadas no Código de Aplicação 120.00 - Recursos de Alienação de Ativos.

FONTE RECURSO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Recursos Próprios			208.282,80	208.282,80	208.282,80
ALIENAÇÃO DE BENS			208.282,80	208.282,80	208.282,80
Urbanismo			8.810,00	8.810,00	8.810,00
Infra-Estrutura Urbana			8.810,00	8.810,00	8.810,00
44905234 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			7.410,00	7.410,00	7.410,00
44905299 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES			1.400,00	1.400,00	1.400,00
Gestão Ambiental			199.472,80	199.472,80	199.472,80
Preservação e Conservação Ambiental			199.472,80	199.472,80	199.472,80
44905191 - OBRAS EM ANDAMENTO			199.472,80	199.472,80	199.472,80
TOTAL GERAL			208.282,80	208.282,80	208.282,80

De acordo com o demonstrado acima, constato que até o período analisado o valor arrecadado totalizou R\$ 101.176,96, saldo bancário de R\$ 152.344,65 e o montante empenhado, liquidado e pago com recursos provenientes da alienação de ativos representou, respectivamente 205,85%, 205,85%, e 205,85% do total arrecadado.

2.11 Dívida Ativa

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da Dívida Ativa do município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

O montante de Dívida Ativa vem crescendo consideravelmente nos últimos anos, o que requer um controle mais aprimorado do Setor de Lançadoria, uma vez que os valores inscritos e as periódicas atualizações monetárias superam os valores recebidos pela Administração Pública.

O município tem apresentado uma tendência de melhora na arrecadação da Dívida Ativa, por meio do incremento substancial de ações judiciais e extrajudiciais. Através de análise dos relatórios contábeis fornecidos a essa Controladoria Interna, a composição da Dívida Ativa é demonstrada da seguinte forma:

CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA - LONGO PRAZO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO 31/12	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO		SALDO ATUAL
			ENTRADAS	SAÍDAS	
121110401	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	13.907.422,73	4.706.283,53	3.015.052,83	15.598.653,43
121110500	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	428.641,00	267.194,78	19.311,24	676.524,54
TOTAL		14.336.063,73	4.973.478,31	3.034.364,07	16.275.177,97

Em 28 de junho de 2021, foi firmado convênio com o Instituto de Estudos de Protestos e Títulos do Brasil – Seção de São Paulo e o Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Piratininga, objetivando a efetivação de protestos de crédito componente da Dívida Ativa do município. O convênio encontra-se em funcionamento e as Certidões de Dívida Ativa (CDAs) são protestadas de acordo com a capacidade operacional do setor.

Oportunamente, registro que o município não realiza completamente os procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com os seus respectivos ajustes para perdas, conforme preconizado pelo **Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria STN Nº. 548 de 24 de setembro de 2015.**

Como forma de verificação de conformidade, também foi observado que o município não realiza a segregação da Dívida Ativa através das contas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

contábeis (contas do sistema de controle 8323101% e 8323102%) para monitoramento dos valores que estão sendo cobrados administrativamente e judicialmente.

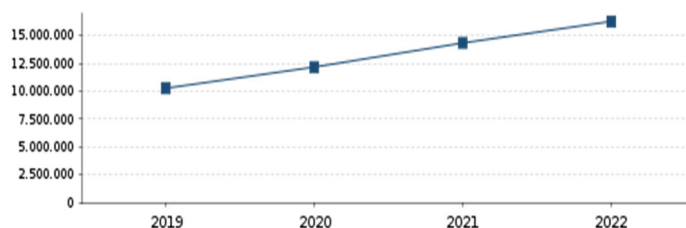
Conforme exposto acima, constato que as inscrições e atualizações somaram R\$ 4.973.478,31 e os recebimentos e/ou provisões de créditos inscritos em dívida ativa totalizaram R\$ 3.034.364,07, o saldo a receber registrado no curto prazo para o mês seguinte é de R\$ 0,00 e o saldo a receber registrado como longo prazo para o próximo mês totaliza R\$ 16.275.177,97.

2.11.1 Evolução da Dívida Ativa

A análise histórica da Dívida Ativa comprova que o montante vem crescendo consideravelmente nos últimos anos conforme constatado em relatórios anteriores, sendo a **situação agravada com a falta de estrutura administrativa, uma vez que inexistente setor específico responsável para o efetivo controle da Dívida Ativa (inscrições, cancelamentos, cobranças, etc.).**

A seguir, demonstro a evolução dos créditos em dívida ativa de curto e longo prazo nos últimos três exercícios.

EXERCÍCIO	VALOR	% SOBRE EXERC. ANT.
2019	10.264.437,24	0,00
2020	12.167.136,48	18,54
2021	14.336.063,73	17,83
2022	16.275.177,97	13,53





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

2.12 Implantação do SIAFIC

A Controladoria Interna através do Memorando Nº. 2.121/2022, solicitou informações sobre a etapa em que se encontra o processo de implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC no município.

O município realizou contratação de empresa para implantação do SIAFIC, conforme as informações a seguir:

CONTRATO 057/22 PROC LIC 116/22 PREGÃO ELETRONICO 037/22 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA O SIAFIC E OS SISTEMAS ESTRUTURANTES POR PRAZO DETERMINADO DE 48 MESES, COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO E SUPORTE, PARA AS ENTIDADES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRATININGA-IPREPI E CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATININGA. ASS: 12/12/22 VIG: 11/12/26 PUB: 15/12/22.

3 – APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1 Aplicação no Ensino

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o Município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de R\$ 56.729.691,44.

Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de R\$ 14.182.422,86, equivalente a 25% da receita.

As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NO ENSINO							
PREVISÃO INICIAL							50.131.300,00
RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS							56.835.469,15
APLICAÇÃO MÍNIMA (25%)							14.208.867,29
DESPESAS COM ENSINO							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
	ATUALIZADA						
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.886.870,00	3.050.005,26	5,37	3.044.688,14	5,36	3.023.637,67	5,32
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	5.446.514,00	5.267.872,03	9,27	5.159.906,35	9,08	5.131.627,25	9,03
RETENÇÕES AO FUNDEB	6.915.000,00	7.482.581,68	13,17	7.482.581,68	13,17	7.449.580,00	13,11
TOTAL	18.248.384,00	15.800.458,97	27,80	15.687.176,17	27,60	15.604.844,92	27,46

Abaixo segue explanado graficamente o percentual de gasto no ensino pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação a aplicação mínima.



3.2 Aplicação Recursos do FUNDEB

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que o montante das receitas foi da ordem de R\$ 6.793.434,80.

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei supramencionada (art. 25, § 3º), será necessária a utilização de, no mínimo, R\$ 6.114.091,32 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.



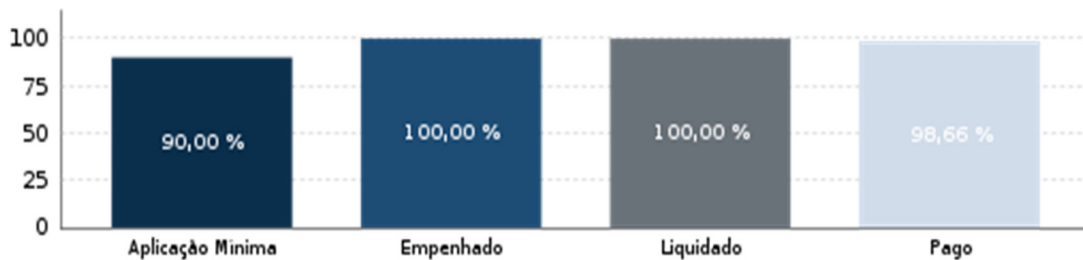
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Ainda, R\$ 4.755.404,36, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 26).

Receitas do FUNDEB:	6.793.434,80
Valor de aplicação mínima (90%):	6.114.091,32
Valor de aplicação mínima (70%):	4.755.404,36

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
Magistério	5.237.402,61	77,10	5.237.402,61	77,10	5.160.975,11	75,97
Outras	1.556.032,20	22,90	1.556.032,20	22,90	1.541.569,60	22,69
Deduções do Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.793.434,81	100,00%	6.793.434,81	100,00%	6.702.544,71	98,66%

Despesas com Recurso do FUNDEB



Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa liquidada, conclui-se que o Município aplicou 100,00 % dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentual atende ao disposto no artigo 25, §3º, da Lei do FUNDEB.

No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se com base na despesa liquidada a realização do percentual de 77,10%, cumprindo a determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

3.2.1. Aplicação Recursos do FUNDEB – PARCELA DIFERIDA

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

3.3 Aplicação na Saúde

O quadro a seguir apresenta a aplicação das receitas de impostos incluídas as transferências de impostos nos serviços de saúde.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE	
PREVISÃO ATUALIZADA	48.731.300,00
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	35.637.558,38
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - 15%	5.345.633,76

DESPESAS COM SAÚDE							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO	%	LIQUIDADADO	%	PAGO	%
	ATUALIZADA						
Administração Geral	972.160,00	848.294,77		848.294,77		840.917,52	
Atenção Básica	7.438.315,18	7.045.727,72		5.911.422,87		5.897.791,62	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.573.005,00	6.379.805,44		6.377.966,24		6.351.415,67	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.451.600,00	1.333.142,93		1.225.811,39		1.197.743,69	
Vigilância Sanitária	99.401,00	91.168,64		91.168,64		89.700,74	
Vigilância Epidemiológica	446.100,00	346.012,10		346.012,10		339.808,80	
Alimentação e Nutrição	511.401,00	485.665,02		485.665,02		484.948,11	
APLICAÇÃO SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	17.491.982,18	16.529.816,62	30,23	15.286.341,03	27,95	15.202.326,15	27,80

O gráfico abaixo apresenta o percentual de gasto na saúde pela despesa empenhada, liquidada e paga em relação a aplicação mínima.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

3.3.1 Análise das Informações do Combate à Pandemia – COVID-19

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

Verificou-se que a divulgação das informações atende aos elementos constantes no Comunicado SDG Nº. 18/2020.

4 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

4.1 Despesas com Pessoal

O quadro a seguir apresenta o percentual da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		DEZEMBRO/2022	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	54.346.844,00		68.733.367,67	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	29.347.295,76	54,00	37.116.018,54	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	27.879.930,97	51,30	35.260.217,61	51,30
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	20.141.340,50	37,06	26.935.508,83	39,18

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Verifico que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado 39,18% da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de 95% previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Executivo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.

4.2 Despesas com Encargos Sociais

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, seguem as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
CHEFIA DE GABINETE – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	117.018,27	117.018,27	108.851,08
CHEFIA DE GABINETE – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESS	84.983,35	84.983,35	75.435,00
CONTROLADORIA INTERNA – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	11.720,08	11.720,08	10.799,02
COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – [CONT	23.950,38	23.950,38	22.122,93
COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – [CON	183.496,53	183.496,53	168.999,41
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – [CONTRIBUIÇÕES	69.260,99	69.260,99	63.800,56
COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – [CONTRIBUIÇÃO	91.363,34	91.363,34	83.850,72
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – [CONTRIBUIÇÕES	23.950,38	23.950,38	22.122,93
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – [CONTRIBUIÇÕES	8.609,12	8.609,12	7.688,06
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	524.785,08	524.785,08	479.111,61
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDE	1.197.612,70	1.197.612,70	1.104.055,97
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – [OUTRAS OBRIGAÇÕES PA	16.516,46	16.516,46	16.516,46
COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDEN	1.309,34	1.309,34	0,00
COORDENADORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDEN	188.668,03	188.668,03	164.061,28
COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS – [CONTRIBUIÇÕES P	34.926,19	34.926,19	31.164,65
COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS – [CONTRIBUIÇÕES	267.742,92	267.742,92	258.296,95
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁ	54.319,62	54.319,62	50.528,87
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁ	1.203.952,79	1.203.952,79	1.107.507,78
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁ	491,72	491,72	491,72
DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES – [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA	28.851,23	28.851,23	28.851,23
DESPESA TOTAL	4.133.528,52	4.133.528,52	3.804.256,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

4.3 Regularidade Previdenciária

O município realizou o recolhimento dos encargos previdenciários nos prazos estabelecidos pelas legislações pertinentes.

Em consulta ao site da Receita Federal do Brasil, foi possível constatar a emissão da **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, com validade até **01/07/2023**, sendo que a referida certidão se encontra vencida na elaboração desse relatório.

O município possui **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)**, expedido pela Secretaria de Previdência, com validade até **17/06/2023**.

Em análise dos documentos apresentados, também é possível atestar a regularidade dos aportes periódicos para cobertura do déficit atuarial, nos termos da Lei Municipal Nº. 2.463, de 28 de dezembro de 2020, conforme o plano de amortização do déficit atuarial vigente.

ANEXO

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2020	-	2036	4.719.749,70
2021	1.618.296,02	2037	4.719.749,70
2022	2.459.697,98	2038	4.719.749,70
2023	3.761.616,13	2039	4.719.749,70
2024	4.719.749,70	2040	4.719.749,70
2025	4.719.749,70	2041	4.719.749,70
2026	4.719.749,70	2042	4.719.749,70
2027	4.719.749,70	2043	4.719.749,70
2028	4.719.749,70	2044	4.719.749,70
2029	4.719.749,70	2045	4.719.749,70
2030	4.719.749,70	2046	4.719.749,70
2031	4.719.749,70	2047	4.719.749,70
2032	4.719.749,70	2048	4.719.749,70
2033	4.719.749,70	2049	4.719.749,70
2034	4.719.749,70	2050	4.719.749,70
2035	4.719.749,70	2051	4.719.749,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

APORTES FINANCEIROS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

MÊS	VALOR MENSAL EM R\$
JANEIRO	204.974,83
FEVEREIRO	204.974,83
MARÇO	204.974,83
ABRIL	204.974,83
MAIO	204.974,83
JUNHO	204.974,83
JULHO	204.974,83
AGOSTO	204.974,83
SETEMBRO	204.974,83
OUTUBRO	204.974,83
NOVEMBRO	204.974,83
DEZEMBRO	204.974,85
TOTAL ANUAL	2.459.697,98

O município realizou a instituição através de lei (Lei Complementar Nº. 2.565, de 14 de dezembro de 2022), do Regime de Previdência Complementar (RPC) na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal, no prazo estabelecido pelo § 6º do art. 9º da EC Nº. 103/19.⁷

Observo que até o momento da elaboração desse relatório, não houve celebração de convênio de adesão a ser firmado com entidade de previdência, para operacionalização do RPC no município.

4.4 Encargos com o PASEP

O município realizou o recolhimento dos encargos com o PASEP proveniente das receitas próprias dentro do prazo estabelecido, o valor recolhido até o período analisado é de R\$ 320.509,37.

⁷ Art. 9º Até que entre em vigor lei complementar que discipline o § 22 do art. 40 da Constituição Federal, aplicam-se aos regimes próprios de previdência social o disposto na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e o disposto neste artigo.

...

§ 6º A instituição do regime de previdência complementar na forma dos §§ 14 a 16 do art. 40 da Constituição Federal e a adequação do órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social ao § 20 do art. 40 da Constituição Federal deverão ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) anos da data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

4.4 Parcelamentos de Encargos

No período analisado, foi constatado o pagamento no montante de R\$ 707.618,04 (principal e honorários), referente ao REFERENTE AO PRECATÓRIO ORDINÁRIO - PROCESSO JUDICIAL Nº. 0000323-57.2021.8.26.0458, sendo seu arquivamento definitivo ocorrido em 28/01/2023.

4.5 Revisão Geral Anual – RGA – Agentes Políticos

A Constituição estabelece que a revisão geral remuneratória, no âmbito de cada Poder, sempre anual, deve acontecer na mesma data e sem diferenciação de índices de correção, o que abrange, de forma indistinta, servidores e agentes políticos (art. 37, X).

Existem valores sendo questionados pelo TCESP sobre diferenças calculadas nas RGAs de exercícios anteriores, sendo inclusive objeto de apontamentos no relatório do 3º quadrimestre de 2019.⁸

As contas do exercício de 2018 receberam parecer favorável com recomendações⁹, na sentença proferida, ficou determinada a devolução dos valores apurados em 2018 a partir do trânsito em julgado da decisão.

Até o presente momento, ainda existem valores pendentes de regularização da Vice-Prefeita à época e os acordos formalizados para ressarcimento de valores possuem diversas parcelas em aberto:

⁸ Finalmente, informamos que, quanto aos exercícios de 2014 e 2015, foram abertos apartados, sob TC-008946.989.19 e TC-010334.989.17, respectivamente, sendo que o primeiro está em trâmite e o segundo já teve sentença transitada em julgado (14/03/2019), sendo julgadas irregulares as despesas com remuneração de agentes políticos e ratificados os cálculos da Fiscalização.

⁹ Determinou, ao responsável, considerando a ocorrência de pagamentos à maior aos Agentes Políticos, no valor total de R\$ 34.794,32 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), a restituição das quantias impugnadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do trânsito em julgado da decisão, o que será verificado nas futuras inspeções. Determinou, após o trânsito em julgado da decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento do processado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

PREFEITO (CÓDIGO DA DÍVIDA - 153468):

Parcelamento quitado

VICE-PREFEITA (CÓDIGO DA DÍVIDA - 177999):

Parcelas em aberto: 01 a 10 e parcela 27

Valor total do parcelamento: R\$ 18.317,12

Saldo total restante: R\$ 9.458,68

Valores descontados na Folha de Pagamento (Exercício 2020): R\$ 1.411,96

No exercício de 2022 houve concessão de Revisão Geral Anual – RGA, no percentual de 10,80%, correspondente a inflação apurada pelo INPC-IBGE no período de março/2021 a fevereiro/2022, no quadro a seguir é apresentado análise dos subsídios dos agentes políticos da Prefeitura Municipal:

Através da abertura do Processo Administrativo N°. 1.229/2022, houve recomendação no seguinte sentido, o que ainda não foi providenciado pelo município:

“Considerando a necessidade do Poder Executivo providenciar a cobrança desses valores conforme informações a seguir:

2013 - TC-000323/026/13 - Decisão com trânsito em julgado em 01/09/2022 (consulta ao sistema do TCESP)

2014 - TC-002728/026/14 - Decisão com trânsito em julgado em 03/02/2021 (consulta ao sistema do TCESP)

2015 - TC-00892/026/15 - Decisão com trânsito em julgado em 21/11/2019 (consulta ao sistema do TCESP)

2016 - TC-004879/989/16 - Decisão com trânsito em julgado em 09/09/2021

O município por sua vez já foi oficiado para tomada de medidas cabíveis com relação à cobrança dos valores impugnados e em que pese tenha havido judicialização sobre o tema, considero ser prudente o Poder Executivo cumprir com o dever de iniciar as cobranças cabíveis, em virtude das sentenças transitadas em julgado perante o TCESP.”

SUBSÍDIO FIXADO PARA LEGISLATURA 2021-2024¹⁰	% DA RGA	VALOR ATUALIZADO
PREFEITO - R\$ 15.696,14	10,80%	R\$ 17.391,32
VICE-PREFEITO - R\$ 3.696,56	10,80%	R\$ 4.095,79

¹⁰ LEI MUNICIPAL N°. 2.464, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Analisando as fichas financeiras do Prefeito e Vice-Prefeito, bem como a legislação que concedeu a Revisão Geral Anual em 2022¹¹, constatou-se que não houveram índices de correção divergentes entre servidores e agentes políticos.

5 – GESTÃO DE PESSOAL

5.1 Admissões

Após análise dos documentos fornecidos pelo Departamento de Pessoal, as admissões no período estão listadas a seguir:

SERVIDORES EFETIVOS: 08 admissões

SERVIDORES COMISSIONADOS/TEMPORÁRIOS: 51 admissões

5.2 Exonerações

Diante dos documentos apresentados pelo Departamento de Pessoal, ocorreram 4 exonerações.

5.3 Avaliação de Desempenho

A avaliação de desempenho foi disciplinada através da Lei Complementar Nº. 2.318/13 (arts. 14 a 27).

Desde a sanção da referida legislação, o município nunca efetivou sua aplicação e nem promoveu alterações necessárias para utilização dessa importante ferramenta de gestão de pessoal.

¹¹ LEI COMPLEMENTAR Nº. 2.526, DE 24 DE MARÇO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

5.4 Recadastramento dos servidores ativos

Conforme registrado nos relatórios anteriores de Controle Interno, a Prefeitura Municipal de Piratininga não realiza o recadastramento dos servidores ativos. Tal conduta causa reflexos na avaliação atuarial do RPPS, uma vez que diversas informações do banco de dados da Prefeitura são enviadas anualmente ao atuário responsável.

O Controle Interno realizou recomendação no dia 26/01/2021 para regularização, porém até o presente momento não foi detectado nenhum tipo de recadastramento dos servidores da Prefeitura.

5.5 Estrutura Organizacional

Através da Lei Complementar Nº. 2.432/20, foi criado o novo anexo da Lei Municipal Nº. 1.222/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga).

Diante do cenário criado por essa legislação, houveram diversas alterações administrativas e operacionais que impactaram na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal. Em especial, destaco a exigência contida no §6º do art. 1º.¹²

Tal exigência é objeto de acompanhamento do Controle Interno, no sentido de implementação das medidas necessárias para o correto cumprimento da legislação, bem como adequação da estrutura administrativa aos parâmetros mínimos de funcionamento. No dia 13/07/2020 foi expedido documento da Controladoria Interna aos Coordenadores Municipais para que fossem informadas as providências adotadas por cada Coordenadoria Municipal, uma

¹² §6º As atribuições e competências previstas no parágrafo quarto são comuns a todos os cargos políticos, devendo as atribuições específicas e organização de cada área serem atualizadas no prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar da entrada em vigor desta lei, por meio de decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

vez que o prazo para regulamentação é de 120 dias, porém até o momento da elaboração desse relatório não houve nenhum tipo de adequação.

Extraímos da referida legislação o organograma da Prefeitura Municipal de Piratininga, conforme o Anexo VI (Estrutura Administrativa).

Conceitualmente a definição de organograma é representada na literatura da seguinte forma:

*“Cury (2007, p. 219) conceitua o organograma como a **“representação gráfica e abreviada da estrutura da organização”** e Chiavenato (2001, p.251) diz que ele **“representa a estrutura formal da empresa”**. Assim vê-se que a estrutura organizacional e os cargos que a compõe são devidamente representados pelo organograma. **Ele deve representar os órgãos componentes da empresa, as funções por eles desenvolvidas, os níveis administrativos e a via hierárquica** (CURY, 2007).”*

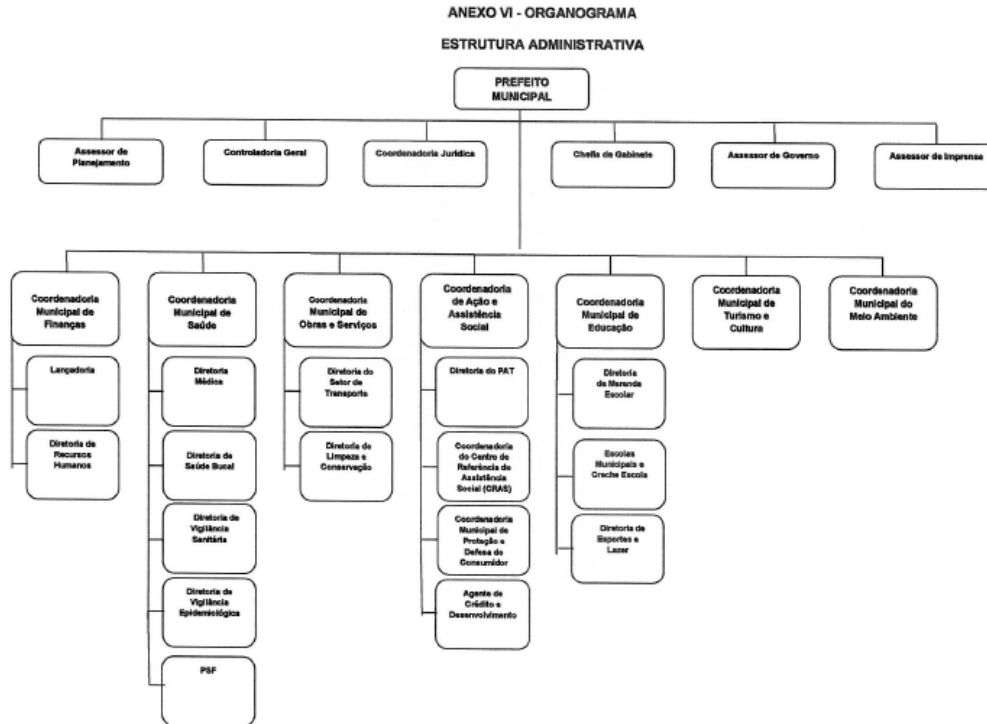
Extraímos da referida legislação o organograma da Prefeitura Municipal de Piratininga, conforme o Anexo VI (Estrutura Administrativa).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

LEI COMPLEMENTAR Nº 2.432, FLS. 10



Diante do exposto, é possível verificar que o organograma existente possui diversas falhas conceituais das quais destaco, principalmente, a não representação gráfica de diversos setores da Prefeitura Municipal (Ex: Licitação, Contabilidade, Tesouraria, etc.), bem como Coordenadorias Municipais em níveis hierárquicos diferentes sem definição de critérios técnicos para tais enquadramentos.

No intuito de corrigir as deficiências administrativas, bem como promover a contínua manutenção do Quadro de Pessoal, o Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei Complementar ao Poder Legislativo (<https://www.camarapiratininga.sp.gov.br/?pag=T0RVPU9UST1PRFk9T1dFPU9UST1PR009T1RVPU9XUT1PVGc9T1dVPU9HRT1PVFk9T1dJPU9UTT0=&id=5043&tpBusca=&td=&estado=tramitado>), o qual foi aprovado e sancionado pelo Poder Executivo (Lei Complementar Nº. 2.547, de 22 de setembro de 2022)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

No período em exame, houve a contratação de empresa especializada para realização de concurso público conforme segue:

CONTRATO 052/22 PROC LIC 099/22 TP 013/22 CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO. ASS: 17/11/22 VIG: 16/11/23 PUB: 21/11/22.

Dessa forma, o assunto permanecerá em acompanhamento pelo Controle Interno nas próximas inspeções.

5.6 Jornada de Trabalho – Médicos Municipais

Em face ao desarquivamento promovido pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP através do Processo SEI Nº. 29.0001.0182555.2021-69, foi realizado levantamento com a posição dos processos envolvendo os profissionais no período de abrangência desse relatório.

A Controladoria Interna tem realizado, desde 2020, diversas tentativas de atuar como mediadora na celebração de acordos para ressarcimento ao erário público, notificando os profissionais relacionados por meio da Coordenadoria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal da Prefeitura.

PROFISSIONAL	PROCESSO	APURAÇÃO DO DÉBITO DE HORAS	SINDICÂNCIA/PROCESSO ADMINISTRATIVO	ACORDO	SITUAÇÃO ATUAL
ABEL DIAS DA SILVA JUNIOR	PROCESSO D-502-18	303:15	Sindicância Administrativa	Sim	Cumprindo acordo (descontos mensais de 2h em Folha de pagamento)
ALESSANDRO NAKAMURA RAMOS	PROCESSO D-503-18	232:49	Não houve	Não	Débito de horas descontado de rescisões contratuais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

CHRISTIANE PIMENTEL LOBO ASSUMPÇÃO	PROCESSO D-504-18	812:14	Não houve	Não	Recurso em análise pelo município
DENISE LOURENÇO TIMPANO	PROCESSO D-505-18	23:16	Não houve	Não	Processo encaminhado para inscrição em Dívida Ativa com quitação
ERIKA PIMENTEL LOBO ASSUMPÇÃO	PROCESSO D-506-18	156:48	Não houve	Não	Recurso em análise pelo município
GUINThER RODRIGO PEREIRA WONDRACEK	PROCESSO D-507-18	160:55	Não houve	Não	Apresentou documentação suficiente, cumprindo jornada regularmente
GUSTAVO MARCOS FERRATONE	PROCESSO D-508-18	602:39	Sindicância Administrativa (concluída)	Sim	Acordo em cumprimento
JOSÉ ROBERTO SALINA	PROTOCOLO Nº. 546-17	514:17	Sindicância Administrativa	Sim	Acordo concluído
MARCOS APARECIDO TOLEDO JUNIOR	PROCESSO D-509-18	1509:22	Processo Administrativo	Sim	Houve celebração de acordo para ressarcimento ao erário
MARIO SERGIO SALGUEIRO	PROCESSO D-510-18	180:45	Não	Não	Apresentou documentação suficiente para afastamento das irregularidades
NELSON CAPOSSOLI DA SILVA	PROCESSO D-511-18	182:13	Não	Não	Notificado pela Controladoria Interna. Promovidas as devidas inscrições em Dívida Ativa
PRICILA RUBIA BORGES	PROCESSO D-514-18	153:57	Não	Sim	Acordo concluído (prestação de serviços e descontos em Folha de Pagamento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

RAFAEL FERNANDO LAMBERTINI	PROCESSO D-516-18	142:47	Sindicância Administrativa	Sim	Acordo concluído
RENATO POMPIANO FIGUEIREDO	PROCESSO D-515-18	658:51	Não	Não houve	O município ingressou com ação judicial de cobrança

No intuito de avaliar os controles internos realizados pelos setores envolvidos, foram selecionadas amostras para análise dos procedimentos adotados, no que tange o cumprimento da jornada de trabalho dos profissionais da saúde.

Foram realizadas inspeções dos espelhos de pontos em continuidade aos trabalhos do quadrimestre anterior (Memorando Nº. 909/2023). Através de levantamento dos procedimentos adotados pelo município, **constatou-se de modo recorrente, que os controles realizados pelos setores responsáveis são insuficientes.**

Melhor explicando:

Os controles internos adotados pela Diretoria de Recursos Humanos e Coordenadoria Municipal de Saúde são ineficazes ao que tange o controle de frequência dos médicos municipais, **uma vez que as rotinas executadas são providas de excessiva morosidade em suas realizações.**

- 1) A coleta das informações referentes à frequência dos médicos municipais é realizada conjuntamente com os demais servidores, **impreterivelmente uma vez ao mês,** sendo designado servidor para coleta através de sistema informatizado, o qual reúne todas as frequências do período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

- 2) As informações coletadas são submetidas a um tratamento informatizado, **que necessita de complementação manual, onde são inseridas diversas justificativas de ausências e demais informações.**
- 3) Em seguida são realizados os tratamentos destas informações, consistindo na inserção das **diversas e inúmeras justificativas** que possam ter ocorrido dentro do período de apuração compreendido entre o dia 06 de um mês ao dia 05 do mês subsequente.
- 4) O município possui sistema informatizado capaz de armazenar os dados coletados, **porém não há integração com o sistema da Folha de Pagamento.** As informações tratadas e apuradas que resultam em descontos no holerite do servidor, **são inseridas manualmente no sistema da Folha de Pagamento.**
- 5) Nas apurações de eventuais débitos de horas resultantes no cumprimento parcial da jornada de trabalho estipulada ou nas apurações de ausências sem as devidas justificativas, passam a ser caracterizadas como **falta injustificada,** gerando descontos nos vencimentos mensais dos servidores, inclusive dos médicos municipais.
- 6) Após o fechamento da folha mensal, são expedidos ofícios à Coordenadoria Municipal de Saúde informando os descontos de horas não trabalhadas caso ocorram, informando os respectivos descontos nos vencimentos dos médicos municipais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

Nessa linha, as informações apuradas por essa Controladoria Interna revelam que **não há providências funcionais adotadas pela Administração Pública, limitando-se apenas ao desconto nos vencimentos dos profissionais em questão.** Tal conduta além de trazer prejuízo à população municipal, também ofende as disposições contidas no art. 209 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga.¹³

➤ **ABEL DIAS DA SILVA JUNIOR**

Jornada de trabalho cadastrada para o profissional segundo o espelho de ponto do servidor: **SEGUNDA-FEIRA: 07:00 – 12:00 e QUINTA-FEIRA: 07:00 – 12:00.**

Verificando os registros biométricos do período, constatou-se entradas antecipadas, situação essa que aparentemente foi corrigida no mês de dezembro/2022.

➤ **GUSTAVO MARCOS FERRATONE**

Jornada de trabalho cadastrada para o profissional segundo o espelho de ponto do servidor: **SEGUNDA FEIRA: 09:00 – 12:00, TERÇA-FEIRA: 08:00 – 12:00 e SEXTA-FEIRA: 09:00 – 12:00.**

Verificando os registros biométricos do período, constatou-se diversas inconsistências na jornada executada pelo profissional, vejamos:

¹³ Artigo 209 – A autoridade que tiver ciência ou notícia de irregularidades no serviço público deverá determinar sua imediata apuração através de sindicância.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Empresa: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA		CNPJ: 046.137.451/0001-76					
Endereço: PRAÇA DR. MARIO RIBEIRO DA SILVA, 14		Atividade Econômica: RELÓGIOS					
Funcionário: 329 - GUSTAVO MARCOS FERRATONE		Carteira Profissional: 078017	PIS: 12767225183				
Função: MEDICO CLINICO GERAL		Base Horas: 240	Estrutura Organizacional: 001 - PSF III - DR. ANTONIO NOGUEIRA DE ABREU				
Admissão: 01/07/2008							
Data Apontamento	Horário de Trabalho Ent. INTERVALO Saída	Apontamentos Ent. Saída Ent. Saída Ent. Saída	Rendimento Ext/Fol/Fer Ad.N.	Descontos Falta Atr. S.Ant DSR	Banco de Horas Débito Crédito	Observações	
06/09/2022 Ter	08:00 12:00	08:49 11:54			00:55		
07/09/2022 Qua							
08/09/2022 Qui							
09/09/2022 Sex	09:00 12:00	09:29 12:29			00:29 00:29		
10/09/2022 Sab							
11/09/2022 Dom							
12/09/2022 Seg	09:00 12:00	09:14 12:13			00:14		
13/09/2022 Ter	08:00 12:00	08:16 12:16			00:16 00:16		
14/09/2022 Qua							
15/09/2022 Qui							
16/09/2022 Sex	09:00 12:00	09:30 12:17			00:30 00:17		
17/09/2022 Sab							
18/09/2022 Dom							
19/09/2022 Seg	09:00 12:00	09:14 12:23			00:14 00:23		
20/09/2022 Ter	08:00 12:00	08:08 12:17			00:08 00:17		
21/09/2022 Qua							
22/09/2022 Qui							
23/09/2022 Sex	09:00 12:00					*Just.: 7	
24/09/2022 Sab							
25/09/2022 Dom							
26/09/2022 Seg	09:00 12:00					Ferias	
27/09/2022 Ter	08:00 12:00					Ferias	
28/09/2022 Qua						Ferias	
29/09/2022 Qui						Ferias	
30/09/2022 Sex	09:00 12:00					Ferias	
01/10/2022 Sab						Ferias	
02/10/2022 Dom						Ferias	
03/10/2022 Seg	09:00 12:00					Ferias	
04/10/2022 Ter	08:00 12:00					Ferias	
05/10/2022 Qua						Ferias	
Saldo Anterior: 00:00 Saldo Período: 01:04- Saldo Atual: 00:00					02:46	01:42	Total BH: 01:04-
T O T A L S	Hr/Dias A Trab. e Trabalh.:	41:00 /	23:09	*Legenda de Justificativas 7 - ABONO			Concordo com as marcações acima registradas.
	DSR Crédito:	40:00	Abonos				
	DSR Débito:						
	H.Extras/Folgas/Feridos:						
	Atrasos:						
Faltas:			03:00				
Tot. Adicional Noturno:							
Horas em Adic / Acres.:			/				
					ASSINATURA DO EMPREGADO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Empresa: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA		CNPJ: 046.137.451/0001-76											
Endereço: PRAÇA DR. MARIO RIBEIRO DA SILVA, 14		Atividade Econômica: RELÓGIOS											
Funcionário: 329 - GUSTAVO MARCOS FERRATONE		Carteira Profissional: 078017											
PIS: 12787225183		Admissão: 01/07/2008											
Função: MEDICO CLINICO GERAL		Estrutura Organizacional: 001 - PSE III - DR. ANTENOR NOGUEIRA DE ABREU											
Base Horas: 240		Rendimento											
Apontamentos		Descontos											
Banco de Horas		Observações											
Data Apontamento	Horário de Trabalho Ent. INTERVALO Saída	Ent. Saída	Ent. Saída	Ent. Saída	Ent. Saída	Ent. Saída	Ent. Saída	Ext/Fol/Fer Ad.N.	Falta Atr. S.Ant	DSR	Débito	Crédito	Observações
06/10/2022 Qui													Ferias
07/10/2022 Sex	09:00 12:00												Ferias
08/10/2022 Sab													Ferias
09/10/2022 Dom													Ferias
10/10/2022 Seg	09:00 12:00												Ferias
11/10/2022 Ter	08:00 12:00												Ferias
12/10/2022 Qua													Ferias
13/10/2022 Qui													Ferias
14/10/2022 Sex	09:00 12:00												Ferias
15/10/2022 Sab											00:17	00:18	*Just.: 7
16/10/2022 Dom													Ferias
17/10/2022 Seg	09:00 12:00												Ferias
18/10/2022 Ter	08:00 12:00												Ferias
19/10/2022 Qua													Ferias
20/10/2022 Qui													Ferias
21/10/2022 Sex	09:00 12:00												Ferias
22/10/2022 Sab													Ferias
23/10/2022 Dom													Ferias
24/10/2022 Seg	09:00 12:00												Ferias
25/10/2022 Ter	08:00 12:00												Ferias
26/10/2022 Qua													Ferias
27/10/2022 Qui													Ferias
28/10/2022 Sex	09:00 12:00												Ferias
29/10/2022 Sab													Ferias
30/10/2022 Dom													Ferias
31/10/2022 Seg	09:00 12:00												Ferias
01/11/2022 Ter	08:00 12:00										01:09		Ferias
02/11/2022 Qua													Ferias
03/11/2022 Qui	09:00 12:00												Ferias
04/11/2022 Sex													Ferias
05/11/2022 Sab											00:14		Ferias
Saldo Anterior: 00:00		Saldo Período: 01:22-		Saldo Atual: 00:00						01:40		00:18	Total BH: 01:22-
Hr/Dias A Trab. e Trabalh.:		38:00 / 08:49		Descrição		Totais		*Legenda de Justificativas					
DSR Crédito:		51:00 Abonos						7 - ABONO					
DSR Débito:													
H.Extras/Folgas/Feritados:													
Atrasos:													
Faltas:		04:00											
Tot. Adicional Noturno:													
Horas em Adic / Acres.:		/											
								Concordo com as marcações acima registradas.					
								ASSINATURA DO EMPREGADO					

Empresa: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA		CNPJ: 046.137.451/0001-76											
Endereço: PRAÇA DR. MARIO RIBEIRO DA SILVA, 14		Atividade Econômica: RELÓGIOS											
Funcionário: 329 - GUSTAVO MARCOS FERRATONE		Carteira Profissional: 078017											
PIS: 12787225183		Admissão: 01/07/2008											
Função: MEDICO CLINICO GERAL		Estrutura Organizacional: 001 - PSE III - DR. ANTENOR NOGUEIRA DE ABREU											
Base Horas: 240		Rendimento											
Apontamentos		Descontos											
Banco de Horas		Observações											
Data Apontamento	Horário de Trabalho Ent. INTERVALO Saída	Ent. Saída	Ent. Saída	Ent. Saída	Ent. Saída	Ent. Saída	Ent. Saída	Ext/Fol/Fer Ad.N.	Falta Atr. S.Ant	DSR	Débito	Crédito	Observações
06/11/2022 Dom													
07/11/2022 Seg	09:00 12:00												
08/11/2022 Ter	08:00 12:00										00:51	01:10	
09/11/2022 Qua											00:37		
10/11/2022 Qui													
11/11/2022 Sex	09:00 12:00												*Just.: 1
12/11/2022 Sab													
13/11/2022 Dom													
14/11/2022 Seg													
15/11/2022 Ter													
16/11/2022 Qua													
17/11/2022 Qui													
18/11/2022 Sex	09:00 12:00										00:18	00:20	
19/11/2022 Sab													
20/11/2022 Dom													
21/11/2022 Seg	09:00 12:00										00:48		
22/11/2022 Ter	08:00 12:00												*Just.: 1
23/11/2022 Qua													
24/11/2022 Qui													
25/11/2022 Sex	09:00 12:00												
26/11/2022 Sab											00:23		
27/11/2022 Dom													
28/11/2022 Seg	09:00 12:00										00:26		
29/11/2022 Ter	08:00 12:00										00:22		
30/11/2022 Qua													
Saldo Anterior: 00:00		Saldo Período: 02:15-		Saldo Atual: 00:00						03:45		01:30	Total BH: 02:15-
Hr/Dias A Trab. e Trabalh.:		30:00 / 21:22		Descrição		Totais		*Legenda de Justificativas					
DSR Crédito:		39:00 Abonos						1 - ATESTADO MEDICO					
DSR Débito:													
H.Extras/Folgas/Feritados:													
Atrasos:													
Faltas:		07:00											
Tot. Adicional Noturno:													
Horas em Adic / Acres.:		/											
								Concordo com as marcações acima registradas.					
								ASSINATURA DO EMPREGADO					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

Empresa: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA		CNPJ: 046.137.451/0001-76									
Endereço: PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, 14		Atividade Econômica: RELÓGIOS									
Funcionário: 329 - GUSTAVO MARCOS FERRATONE		Carteira Profissional: 078017	PIS: 12767225183								
Função: MEDICO CLINICO GERAL		Base Horas: 240	Admissão: 01/07/2008								
Estrutura Organizacional: 001 - PSF III - DR. ANTONOR NOGUEIRA DE ABREU											
Data Apontamento	Horário de Trabalho Ent. INTERVALO Saída	Apontamentos Ent. Saída Ent. Saída Ent. Saída Ent. Saída				Rendimento Ext/Fol/Fer Ad.N.	Descontos Atr. S.Ant DSR		Banco de Horas Débito Crédito	Observações	
01/12/2022 Qui											
02/12/2022 Sex	09:00 12:00	09:15	10:53	11:00	11:57				00:25		
03/12/2022 Sab											
04/12/2022 Dom											
05/12/2022 Seg	09:00 12:00										
06/12/2022 Ter	08:00 12:00	08:18	12:05						00:18	*Just.: 1	
07/12/2022 Qua											
08/12/2022 Qui											
09/12/2022 Sex	09:00 12:00	09:39	10:59						01:40	01:40	
10/12/2022 Sab											
11/12/2022 Dom											
12/12/2022 Seg	09:00 12:00	09:12	12:01						00:12		
13/12/2022 Ter	08:00 12:00	08:56	12:03						00:56		
14/12/2022 Qua											
15/12/2022 Qui	09:00 12:00	09:29	12:20								
16/12/2022 Sex									00:29	00:20	
17/12/2022 Sab											
18/12/2022 Dom											
19/12/2022 Seg	09:00 12:00										
20/12/2022 Ter	08:00 12:00									*Just.: 1 *Just.: 1	
21/12/2022 Qua											
22/12/2022 Qui	09:00 12:00	09:02	12:08								
23/12/2022 Sex											
24/12/2022 Sab											
25/12/2022 Dom											
26/12/2022 Seg	09:00 12:00	09:01	11:01						00:59		
27/12/2022 Ter	08:00 12:00	08:12	12:06						00:12		
28/12/2022 Qua											
29/12/2022 Qui											
30/12/2022 Sex	09:00 12:00	09:15	11:33						00:42		
31/12/2022 Sab											
01/01/2023 Dom											
02/01/2023 Seg	09:00 12:00										
03/01/2023 Ter	08:00 12:00	08:43	12:22						00:43	00:22	
04/01/2023 Qua											
05/01/2023 Qui											
Saldo Anterior: 00:00 Saldo Período: 04:14- Saldo Atual: 00:00									06:36	02:22	Total BH: 04:14-
Hr/Dias A Trab. e Trabalh.:		50:00	/	31:28	Descrição		Totais		*Legenda de Justificativas		
DSR Crédito:		32:00		Abonos					1 - ATESTADO MEDICO, 36 - JOGO DA COPA		
DSR Débito:											
H.Extras/Folgas/Feritados:											
Atrasos:				01:40							
Faltas:				13:00							
Tot. Adicional Noturno:											
Horas em Adic / Acres.:				/					Concordo com as marcações acima registradas.		
									ASSINATURA DO EMPREGADO		

➤ **JOSE ROBERTO SALINA**

Jornada de trabalho cadastrada para o profissional segundo o espelho de ponto do servidor:

Jornada de trabalho cadastrada para o profissional segundo o espelho de ponto do servidor: **TERÇA-FEIRA: 12:00 – 17:00 e SEXTA-FEIRA: 12:00 – 17:00 (PSF I Ana Maria Sales Moura Falqueiro).**

Verificando os registros biométricos do período, constatou-se diversas inconsistências na jornada executada pelo profissional, vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Empresa: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA		CNPJ: 046.137.451/0001-76													
Endereço: PRAÇA DR. MARIO RIBEIRO DA SILVA, 14		Atividade Econômica: RELÓGIOS													
Funcionário: 332 - JOSE ROBERTO SALINA		Carteira Profissional: 0074160													
PIS: 12488557710		Admissão: 01/07/2008													
Função: MEDICO GINECOLOGISTA		Estrutura Organizacional: 02 - PSF I - ANA MARIA SALLES FALQUEIRO													
Base Horas: 240															
Data Apontamento	Horário de Trabalho Ent. INTERVALO Saída	Apontamentos				Rendimento	Descontos		Banco de Horas		Observações				
		Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ext/Fol/Fer	Ad.N.	Falta	Atr. S.Ant	DSR	Débito	Crédito	
06/09/2022 Ter	12:00 17:00			13:01	19:00								01:01	02:00	
07/09/2022 Qua Fer															
08/09/2022 Qui															
09/09/2022 Sex	12:00 17:00			13:38	17:00								01:38		
10/09/2022 Sab															
11/09/2022 Dom															
12/09/2022 Seg															
13/09/2022 Ter	12:00 17:00			12:21	18:24								00:21	01:24	
14/09/2022 Qua															
15/09/2022 Qui															
16/09/2022 Sex	12:00 17:00			13:28	17:45								01:28	00:45	
17/09/2022 Sab															
18/09/2022 Dom															
19/09/2022 Seg															
20/09/2022 Ter	12:00 17:00			13:13	16:44								01:29		
21/09/2022 Qua															
22/09/2022 Qui															
23/09/2022 Sex	12:00 17:00														*Just.: 1
24/09/2022 Sab															
25/09/2022 Dom															
26/09/2022 Seg															
27/09/2022 Ter	12:00 17:00			13:47	17:02								01:47		
28/09/2022 Qua															
29/09/2022 Qui															
30/09/2022 Sex	12:00 17:00			12:56	17:04								00:56		
01/10/2022 Sab															
02/10/2022 Dom															
03/10/2022 Seg															
04/10/2022 Ter	12:00 17:00			12:04	16:42								00:18		
05/10/2022 Qua															
Saldo Anterior: 43:51+ Saldo Período: 04:49- Saldo Atual: 39:02+											08:58	04:09	Total BH: 04:49-		
T O T A L S	Hr/Dias A Trab. e Trabalh.:	30	/	8	Abonos		Descrição		Totais		*Legenda de Justificativas				
	DSR Crédito:										1 - ATESTADO MEDICO				
	DSR Débito:														
	H.Extras/Folgas/Feriatos:														
	Atrasos:			1											
Faltas:															
Tot. Adicional Noturno:															
Concordo com as marcações acima registradas.															
ASSINATURA DO EMPREGADO															
Horas em Adic / Acres.:											/				

Empresa: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA		CNPJ: 046.137.451/0001-76													
Endereço: PRAÇA DR. MARIO RIBEIRO DA SILVA, 14		Atividade Econômica: RELÓGIOS													
Funcionário: 332 - JOSE ROBERTO SALINA		Carteira Profissional: 0074160													
PIS: 12488557710		Admissão: 01/07/2008													
Função: MEDICO GINECOLOGISTA		Estrutura Organizacional: 02 - PSF I - ANA MARIA SALLES FALQUEIRO													
Base Horas: 240															
Data Apontamento	Horário de Trabalho Ent. INTERVALO Saída	Apontamentos				Rendimento	Descontos		Banco de Horas		Observações				
		Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ent.	Saída	Ext/Fol/Fer	Ad.N.	Falta	Atr. S.Ant	DSR	Débito	Crédito	
06/11/2022 Dom															
07/11/2022 Seg															
08/11/2022 Ter	12:00 17:00			13:52	17:05								01:52		
09/11/2022 Qua															
10/11/2022 Qui															
11/11/2022 Sex	12:00 17:00														*Just.: 1
12/11/2022 Sab															
13/11/2022 Dom															
14/11/2022 Seg Fer															
15/11/2022 Ter Fer															
16/11/2022 Qua															
17/11/2022 Qui															
18/11/2022 Sex	12:00 17:00			07:24	12:58			04:36					08:38	08:38	*Just.: 34
19/11/2022 Sab															
20/11/2022 Dom															
21/11/2022 Seg															
22/11/2022 Ter	12:00 17:00			12:44	17:07								00:44		
23/11/2022 Qua															
24/11/2022 Qui															
25/11/2022 Sex	12:00 17:00			07:08	13:57			04:52					07:55	07:55	*Just.: 34
26/11/2022 Sab															
27/11/2022 Dom															
28/11/2022 Seg															
29/11/2022 Ter	12:00 17:00			13:09	17:06								01:09		
30/11/2022 Qua															
Saldo Anterior: 39:11+ Saldo Período: 03:45- Saldo Atual: 35:26+											20:18	16:33	Total BH: 03:45-		
T O T A L S	Hr/Dias A Trab. e Trabalh.:	25	/	5	Abonos		Descrição		Totais		*Legenda de Justificativas				
	DSR Crédito:								09:28		1 - ATESTADO MEDICO, 34 - TROCA DE HORARIO				
	DSR Débito:														
	H.Extras/Folgas/Feriatos:	09:28													
	Atrasos:			07:05											
Faltas:															
Tot. Adicional Noturno:															
Concordo com as marcações acima registradas.															
ASSINATURA DO EMPREGADO															
Horas em Adic / Acres.:											/				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Empresa: 1-PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA		CNPJ: 046.137.451/0001-76										
Endereço: PRAÇA DR. MARIO RIBEIRO DA SILVA, 14		Atividade Econômica: RELÓGIOS										
Funcionário: 332 - JOSE ROBERTO SALINA		Carteira Profissional: 0074180	PIS: 12468557710									
Função: MEDICO GINECOLOGISTA		Base Horas: 240	Estrutura Organizacional: 02 - PSF I - ANA MARIA SALLES FALQUEIRO									
Admissão: 01/07/2008												
Data	Horário de Trabalho	Apontamentos		Rendimento	Descontos		Banco de Horas		Observações			
Apointamento	Ent. INTERVALO Saída	Ent. Saída	Ent. Saída	Ent. Saída	Ext/Fol/Fer Ad.N.	Falta	Atr. S.Ant	DSR	Débito	Crédito		
01/12/2022 Qui	12:00 17:00	12:48	15:00						02:48	02:48	*Just.: 36	
02/12/2022 Sex												
03/12/2022 Sab												
04/12/2022 Dom												
05/12/2022 Seg												
06/12/2022 Ter	12:00 17:00	12:35	16:56						00:39			
07/12/2022 Qua												
08/12/2022 Qui												
09/12/2022 Sex	12:00 17:00										*Just.: 36	
10/12/2022 Sab												
11/12/2022 Dom												
12/12/2022 Seg												
13/12/2022 Ter	12:00 17:00	13:15	17:01						01:15			
14/12/2022 Qua												
15/12/2022 Qui	12:00 17:00	13:04	17:00						01:04			
16/12/2022 Sex												
17/12/2022 Sab												
18/12/2022 Dom												
19/12/2022 Seg												
20/12/2022 Ter	12:00 17:00										*Just.: 1	
21/12/2022 Qua												
22/12/2022 Qui												
23/12/2022 Sex	12:00 17:00										*Just.: 10, 3	
24/12/2022 Sab												
25/12/2022 Dom												
26/12/2022 Seg												
27/12/2022 Ter	12:00 17:00										*Just.: 7	
28/12/2022 Qua												
29/12/2022 Qui	12:00 17:00										*Just.: 10, 3	
30/12/2022 Sex												
31/12/2022 Sab												
01/01/2023 Dom												
02/01/2023 Seg		11:05	16:16							05:11		
03/01/2023 Ter	12:00 17:00	10:50	16:34						00:26	01:10		
04/01/2023 Qua												
05/01/2023 Qui												
Saldo Anterior: 35:26+		Saldo Período: 02:57		Saldo Atual: 36:23+				06:12		09:09		Total BH: 02:57
Hr/Dias A Trab. e Trabalh.:		30 / 8		Descrição		Totais		*Legenda de Justificativas				
DSR Crédito:		Abonos						36 - JOGO DA COPA, 1 - ATESTADO MEDICO, 10 - PONTO FACULTATIVO, 3 - COMPENSAÇÃO DE HORAS, 7 - ABONO				
DSR Débito:												
H.Extras/Folgas/Feriatos:		02:48										
Atrasos:		5										
Faltas:												
Tot. Adicional Noturno:												
Horas em Adio / Acres.:		/						Concordo com as marcações acima registradas.				
								ASSINATURA DO EMPREGADO				

Deixo de promover anotação sobre os horários atualizados dos médicos dessa municipalidade, uma vez que a Coordenadoria Municipal de Saúde tem envidado esforços para promover a devida publicidade no sítio eletrônico oficial da Prefeitura (link: <https://www.piratininga.sp.gov.br/sus>).

5.7 Quadro de Pessoal

Foi analisado a conformidade entre o Quadro de Pessoal disponível no sistema informatizado e as informações que estão sendo enviadas ao sistema AUDESP.

A análise resultou em inconsistência, onde diversos cargos extintos pela Lei Complementar Nº. 2.432/20 ainda continuam sendo enviados ao Tribunal de Contas, denotando falta de fidedignidade das informações prestadas, vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Conforme previsto no art. 3º da legislação mencionada, **foram extintos os cargos Atendente de Enfermagem; Cadastrista; Chefe do Setor de Pessoal; Encarregado de Compras; Secretário Municipal; Chefe de Lançadoria; Chefe de Material e Patrimônio; Chefe de Setor de Saúde e Promoção Social; Chefe de Prestação de Contas e Convênios.**

Ocorre que através das informações obtidas pelo Quadro de Pessoal enviado ao sistema AUDESP por meio da Fase III, **o município ainda continua informando a existência desses cargos extintos há mais de dois anos, conforme amostragem a seguir:**

Código do Cargo	Nome do Cargo	Total de Vagas	Vagas Providas	Vagas não Providas
12	ATENDENTE DE ENFERMAGEM (EFETIVO)	5	0	5
21	CADASTRISTA (EFETIVO)	2	0	2
44	CHEFE DE LANÇADORIA	1	0	1
45	CHEFE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (EFETIVO)	1	0	1
46	CHEFE DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO (EFETIVO)	1	0	1
48	CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	1	0	1
59	ENCARREGADO DE COMPRAS (EFETIVO)	1	0	1
66	SECRETÁRIO MUNICIPAL (EFETIVO)	1	0	1

Enfatizo que o referido apontamento consta em relatório próprio do TCESP, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal.

Ressalto que a informação foi obtida através do Quadro de Pessoal do 2º quadrimestre/2022, porém o documento referente ao 3º quadrimestre não foi enviado ao sistema AUDESP até a elaboração desse relatório, assim como outros documentos pertencentes à Fase III.

A ocorrência em questão causa prejuízo à tempestiva prestação de contas ao TCESP, podendo ensejar na aplicação de multas ao gestor municipal, vide Relatório Gerencial de Entregas Pendentes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)



Relatório Gerencial de Entregas Pendentes – Audesp Fase III

Relatório emitido em 17/03/2023

Tipo de Período: Periódico
Data de Referência: 16/03/2023

Município	Entidade	Âmbito	Tipo de Documento	Mês de Referência	Ano Exercício	Prazo Entrega	Unidade Fiscalizadora
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	6	2022	15/07/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	7	2022	15/08/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	8	2022	15/09/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	9	2022	17/10/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	10	2022	16/11/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	11	2022	15/12/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	12	2022	16/01/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	1	2023	15/02/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Folha Ordinária	2	2023	15/03/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	6	2022	20/07/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	7	2022	22/08/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	8	2022	20/09/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	9	2022	20/10/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	10	2022	21/11/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	11	2022	10/01/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	12	2022	20/01/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Pagamento de Folha Ordinária	1	2023	23/02/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Quadro de Pessoal	12	2022	16/01/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal de Folha de Pagamento	6	2022	15/07/2022	UR-2

Página 1 de 2



Relatório Gerencial de Entregas Pendentes – Audesp Fase III

Relatório emitido em 17/03/2023

Tipo de Período: Periódico
Data de Referência: 16/03/2023

Município	Entidade	Âmbito	Tipo de Documento	Mês de Referência	Ano Exercício	Prazo Entrega	Unidade Fiscalizadora
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal de Folha de Pagamento	7	2022	15/08/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal de Folha de Pagamento	8	2022	15/09/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal de Folha de Pagamento	9	2022	17/10/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal de Folha de Pagamento	10	2022	16/11/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal de Folha de Pagamento	11	2022	15/12/2022	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal de Folha de Pagamento	12	2022	16/01/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal de Folha de Pagamento	1	2023	15/02/2023	UR-2
Piratininga	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	MUNICIPAL	Resumo Mensal de Folha de Pagamento	2	2023	15/03/2023	UR-2

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

5.8 Declaração Anual de Imposto de Rendas ou de Bens

Conforme informações obtidas pelo Memorando Nº. 2.252/2022, o município solicita apresentação da Declaração de Bens **somente** para os cargos comissionados ou agentes políticos, não sendo realizada atualização anual nos termos do art. 13, da Lei Federal Nº. 8.429/92.¹⁴

6 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1 Licitações

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constato que foram empenhados R\$ 64.461.091,41; liquidados R\$ 61.720.497,27 e pagos R\$ 61.276.330,05.

Dentro desses valores, apurou-se que 8,77% (R\$ 5.652.296,53) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

14 Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

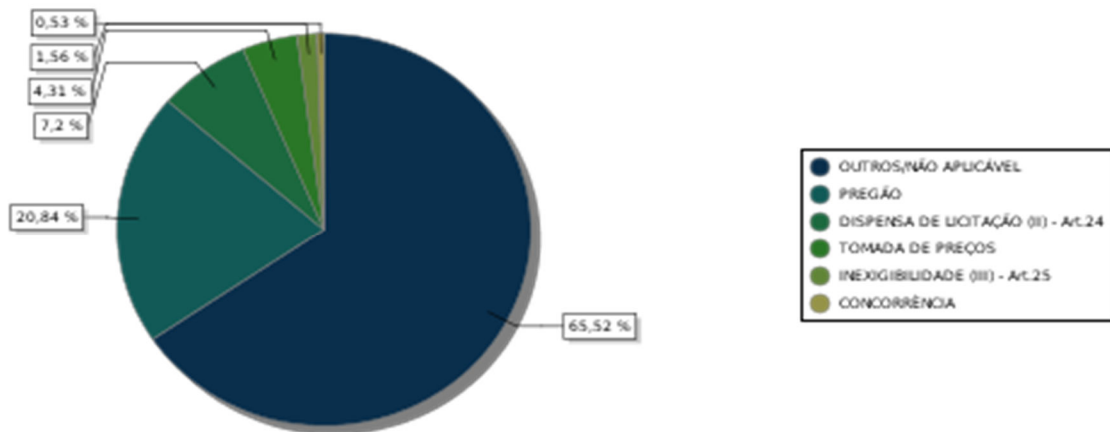
§ 2º A declaração de bens a que se refere o caput deste artigo será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

§ 3º Será apenado com a pena de demissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o caput deste artigo dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa. (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DISPENSA	R\$ 1.577.759,20	2,45%	R\$ 1.547.928,35	2,40%	R\$ 1.547.125,28	2,40%
DISPENSA (ART. 24)	R\$ 3.068.210,70	4,76%	R\$ 3.058.930,70	4,75%	R\$ 3.042.573,38	4,72%
INEXIGIBILIDADE	R\$ 462.500,00	0,72%	R\$ 462.500,00	0,72%	R\$ 462.500,00	0,72%
INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	R\$ 543.826,63	0,84%	R\$ 543.826,63	0,84%	R\$ 543.597,07	0,84%
MAT / SERV - CONVITE	R\$ 4.291,00	0,01%	R\$ 4.291,00	0,01%	R\$ 4.291,00	0,01%
MAT / SERV - TOMADA	R\$ 83.729,46	0,13%	R\$ 6.349,46	0,01%	R\$ 6.349,46	0,01%
OBRA CONCORRENCIA	R\$ 346.964,59	0,54%	R\$ 346.964,59	0,54%	R\$ 346.964,59	0,54%
OBRA TOMADA	R\$ 2.696.991,72	4,18%	R\$ 1.795.339,34	2,79%	R\$ 1.795.339,34	2,79%
OUTRO NÃO APLICÁVEL	R\$ 42.240.805,57	65,53%	R\$ 41.163.162,33	63,86%	R\$ 40.831.775,14	63,34%
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 7.675.088,86	11,91%	R\$ 7.085.702,34	10,99%	R\$ 6.998.222,06	10,86%



Noutro giro, no exercício de 2021 houve a promulgação da Lei Federal Nº. 14.133/2021 “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”, porém transcorrido mais de um ano e com adoção obrigatória a partir de 01/04/2023, **a Prefeitura Municipal não possui setores responsáveis por compras e licitações, tampouco realizou as regulamentações suficientes por atos normativos próprios sobre os dispositivos da referida legislação.**

No período em exame, constatou-se somente a regulamentação no que tange à atuação do Agente de Contratações (Decreto Municipal Nº. 3.417, de 1º de novembro de 2022).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

7 – TERCEIRO SETOR

7.1 Resumo das Despesas com o Terceiro Setor

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	428.606,38	428.606,38	428.606,38
CANTINHO DO IDOSO WALDEMAR TIMACHI	485.031,36	485.031,36	485.031,36
CRECHE E BERÇARIO JAMILE HADDAD MALUF	1.070.000,00	1.070.000,00	1.070.000,00
INSTITUTO NOVO CAMINHO-INC/PIRATININGA	146.630,00	146.630,00	146.630,00
LEGIAO MIRIM DE PIRATININGA	386.953,73	386.953,73	386.953,73
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA	528.967,90	528.967,90	528.967,90
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRATININGA	5.897.916,80	5.897.916,80	5.897.916,80
VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS	513.362,80	513.362,80	513.362,80

RELAÇÃO DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
AUXÍLIOS	345.000,00	345.000,00	345.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	709.674,14	709.674,14	709.674,14
SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.402.794,83	8.402.794,83	8.402.794,83
TOTAL DE REPASSES	9.457.468,97	9.457.468,97	9.457.468,97
SALDO A PAGAR			0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			68.733.367,67
PERCENTUAL DE REPASSES (LIQUIDADO) SOBRE RCL			13,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

7.2 Transparência do Terceiro Setor

O Terceiro Setor tem sido objeto de diversas fiscalizações por receber grandes aportes de recursos públicos, dessa forma o TCESP através do Comunicado SDG Nº. 16/2018¹⁵, tem exigido que as informações sejam divulgadas em meio eletrônico.

Como forma de acompanhamento, segue abaixo a listagem elencando todas as entidades beneficiárias de recursos públicos do município de Piratininga, bem como sua referida página eletrônica:

ENTIDADE	PÁGINA ELETRÔNICA
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	https://www.apaebauru.org.br/
CANTINHO DO IDOSO WALDEMAR TIMACHI	https://www.cantinhodoidosopiratininga.com.br/
CRECHE E BERCÁRIO JAMILE HADDAD MALUF	https://www.crecheebercariopiratininga.com.br/
INSTITUTO NOVO CAMINHO-INC/PIRATININGA	https://doeonline.org/onovocaminho/transparencia
LEGIAO MIRIM DE PIRATININGA	http://legiaomirimpiratininga.com.br/Default.aspx
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA	https://www.paasp.com.br/
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRATININGA	https://santacasadepiratininga.com/
VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS	https://www.vilavicentinapiratininga.com.br/

Diante dos limitados recursos humanos, bem como falta de dedicação exclusiva na Controladoria Interna, atesto para os devidos fins que atualmente não há possibilidade de acompanhamento do item em questão.

¹⁵ O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando as diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação e as disposições das Instruções Consolidadas do Tribunal, COMUNICA aos órgãos públicos estaduais e municipais que adotem providências no sentido de que as entidades do terceiro setor (OS, OSCIPS, OSCS) destinatárias de recursos públicos cumpram os dispositivos legais relativos à **transparência de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

8 – CUMPRIMENTO DE ENTREGAS DE DOCUMENTOS

8.1 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP

Os documentos informados ao Sistema AUDESP, de envio obrigatório, foram encaminhados intempestivamente, sendo motivo de alertas e recomendações nos últimos relatórios do TCE/SP, bem como nos relatórios de Controle Interno.

Conforme demonstrado abaixo, verificou-se que os atrasos nas entregas foram recorrentes, sendo que após as recomendações dos relatórios anteriores a Administração ainda apresentou documentação intempestivamente, conforme tabela:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
Publ. Aplic. na Manut. e Desenv. do Ensino	9	2022	01/11/2022	Sim	Não	30/11/2022
Conciliações Bancárias Mensais	8	2022	30/09/2022	Sim	Não	07/10/2022

8.2 Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC)

O CAUC é um serviço que disponibiliza informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal, pelos entes federativos, seus órgãos e entidades, e pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Para isso, o CAUC consolida em um documento único os dados recebidos de cadastros de adimplência ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais geridos pelos órgãos e entidades da União.

O objetivo é facilitar a verificação do cumprimento dos requisitos fiscais para fins de recebimento de transferência voluntária pelos gestores de entes políticos e de OSC, como também pelos gestores federais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Através da emissão do extrato detalhado em 17/03/2023, o município **não** apresenta comprovação em todos os itens exigidos.

9 – ALERTAS E RELATÓRIOS DO TCESP

9.1 Alertas do AUDESP

A Prefeitura Municipal de Piratininga recebeu alertas no exercício de 2022, sendo objeto dos alertas o Tipo de Processo ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, conforme as informações a seguir:

RELATÓRIO DE ALERTA	
Tipo de Processo	Mês
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Setembro
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Agosto
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Julho
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Junho
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Mai
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Abril
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Março
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Fevereiro
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Novembro
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Outubro
ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Janeiro

10 – SINDICÂNCIAS/DENÚNCIAS/REPRESENTAÇÕES/EXPEDIENTES

Diante dos limitados recursos humanos, bem como falta de dedicação exclusiva na Controladoria Interna, atesto para os devidos fins que atualmente não há possibilidade de acompanhamento do item em questão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

11 – DEVOLUÇÕES DE RECURSOS

11.1 Entidades do Terceiro Setor

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

11.2 Remuneração de Agentes Políticos

Em novembro de 2019 houve celebração de Termo de confissão de dívida e parcelamento por parte da Sra. Vice-Prefeita, no sentido de sanear a irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas nos TC 323/026/14, 2415/026/15 e TC 00010334.989.17-5, referentes à matéria de "Remuneração de Agentes Políticos".

No relatório anterior do Controle Interno já houveram recomendações para regularização das prestações pendentes, porém ainda persistem parcelas em aberto, conforme relatado no item 4.5.

11.3 Multas de trânsito

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

11.4 Parcelamentos com profissionais da Saúde

Em análise dos parcelamentos formalizados entre os profissionais da Saúde, é possível identificar parcelas em atraso em 2022, referente ao acordo com Código da Dívida: 232066, o que demandará a tomada de medidas cabíveis para sua cobrança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

12 – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

12.1 Portal da Transparência e Lei de Acesso à Informação

Após análise da legislação no período, o município realizou a regulamentação da Lei Federal Nº. 12.527/11, por meio do Decreto Municipal Nº. 3.363, de 03 de agosto de 2022.

Não há disponibilização dos contratos na íntegra no Portal da Transparência, o que continuará sendo observado e apontado nos demais relatórios.

12.2 Ouvidoria/Carta de Serviços ao Usuário/Conselho de Usuário

Após o item Ouvidoria Pública ter sido objeto de fiscalização ordenada pelo TCESP em 2021 (TC-00007303.989.21-4), o município realizou regulamentação da Ouvidoria Municipal em 2022 (Lei Municipal Nº. 2.572, de 20 de dezembro de 2022).

Atualmente as demandas enviadas à Ouvidoria são recepcionadas por essa Controladoria Interna, a qual promove as tratativas necessárias para atendimento à demanda dos requerentes.

No que tange a regulamentação de Conselhos de Usuários, também não há registro de regulamentos municipais, conforme preconizado pela Lei Federal Nº. 13.460/2017.

12.3 Diário Oficial Eletrônico do Município

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

13 – PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENOS VALORES (RPV)

13.1 Precatórios

Em consulta através dos Mapas Orçamentários de Credores das entidades com precatórios processados pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e que ingressaram para o ano orçamentário de 2023 (<https://www.tjsp.jus.br/Precatorios/Comunicados/Comunicado?codigoComunicado=32616&pagina=1>), há registros de Precatórios a serem pagos pelo município, conforme informações a seguir:

Parâmetros informados

Ano: 2023

Situação do mapa: Finalizado

Local: DEPRE 2, DEPRE 3, DEPRE 4

Período requisitorial: 02/07/2021 a 02/04/2022

Valor atualizado até: 02/04/2022

Entidade	Situação do mapa	Qtd de processos	Alimentar	Desapropriação	Outras espécies	Total
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	Finalizado	2	64.629,59	0,00	657.949,85	722.579,44

Até a elaboração desse relatório e por meio de análise amostral, é possível verificar a conformidade no pagamento de precatórios do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

13.2 Requisições de Pequenos Valores (RPV)

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

Ressalto que que boa parte dos requisitórios são oriundos de férias e licença-prêmio vencidas e não indenizadas a servidores que exoneram por motivos pessoais, aposentadorias, etc.

No exercício de 2022 o município promoveu adequações em sua legislação, de modo a mitigar os efeitos causados pela ausência de previsão em ato normativo municipal, capaz de assegurar a legalidade desses pagamentos.

14 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

14.1 Indenizações Gerais

Resumidamente as indenizações gerais englobam basicamente cumprimento de sentenças judiciais, devolução de saldos não aplicados de convênios e tributos pagos em duplicidade.

No quadrimestre em análise, não vislumbro relevância/materialidade que ensejasse o exame desse item.

15 – CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS E ESTOQUES

15.1 Bens Patrimoniais

No período em análise, não há registros do levantamento geral dos bens móveis e imóveis nos termos do art. 96 da Lei Federal N°. 4.320/64.¹⁶

As informações foram verificadas no Sistema de Controle Patrimonial, uma vez que esse sistema funciona de maneira integrada com a Contabilidade da entidade.

¹⁶ Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Conforme informações extraídas do Balanço Patrimonial, ainda é possível destacar os seguintes saldos em contas contábeis pertencentes ao Ativo Imobilizado da entidade:

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS		17.074.903,23	13.396.943,44
BENS DE USO ESPECIAL	P	2.470.314,52	2.208.557,88
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	12.619.052,91	9.867.400,39
BENS DE USO COMUM DO POVO	P	692.283,53	602.732,90
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	1.293.252,27	718.252,27

Destaca-se a existência de expressivos saldos em conta contábil “Bens Imóveis em Andamento”, a qual apresentou saldo de R\$ 12.619.052,91 no período em exame.

Em consulta aos atos normativos municipais, a última nomeação de um servidor responsável pelo Setor de Material e Patrimônio foi cessada com a edição da Portaria Nº. 151, de 3 de dezembro de 2013.

Desde a referida data não há responsável pelo Sistema de Controle Patrimonial, demonstrando fragilidade na gestão sobre os bens móveis e imóveis que integram o patrimônio público, ficando tal atribuição direcionada à Coordenadoria Municipal de Finanças que por sua vez já acumula diversas outras atribuições, mesmo em face de escassos recursos humanos disponíveis.

Mediante abertura do Memorando Nº. 1.842/2022, foram solicitadas informações das despesas executadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE do exercício de 2021, **onde foram adquiridos 240 Tablets (Samsung GALAXY TAB A7 (SM-T505N)) no valor de R\$ 358.560,00, decorrente do Processo Licitatório Nº. 071/2021, Pregão Eletrônico Nº. 016/2021.**

Transcorrido mais de um ano desde a aquisição dos aparelhos, foi noticiado a essa Controladoria Interna, que **apenas 30 equipamentos se encontravam-se em uso e os demais aparelhos não foram distribuídos para**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

as escolas por ausência de monitoramento patrimonial, no entanto os mesmos constam como entregues nas escolas do município, distribuídos da seguinte forma:

Creche Escola – Sala dos Professores = 40 unidades
EMEF Maria José de Campos Vasques = 40 unidades
EMEF Prof^a Jacyra Motta Mendes = 120 unidades
EMEI Prof^a Neuza Franzolin Fernandes = 40 unidades

Após as anotações realizadas no relatório anterior de Controle Interno, o município colocou em utilização os referidos equipamentos nas escolas da rede pública municipal.

A matéria encontra-se em fiscalização pelo TCESP, estando os seus autos abrangidos no processo TC-00021855.989.22-4.

15.2 Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB

Objeto de fiscalizações e julgamentos pelo TCESP (Ex: TC-004600.989.19-8), diversos prédios públicos ainda não possuem AVCB conforme Processo Administrativo Nº. 411/2022 – Relatório de demandas de Combate a Incêndio (iniciado pela Coordenadoria Municipal de Obras).

O município providenciou (no exercício de 2023) a contratação de empresa especializada para obtenção/renovação de certificado de licença do Corpo de Bombeiros (CLCB) e/ou auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), devendo o desfecho desse assunto ser acompanhado nas próximas inspeções do Controle Interno.

15.3 Alvará de Vigilância Sanitária

Mediante abertura do Processo Administrativo Nº. 903/2023, foram requisitadas informações sobre as últimas licenças sanitárias emitidas pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Vigilância Sanitária, onde foi informado a existência de estabelecimentos de saúde sem o referido alvará, conforme relação abaixo:

NOME FANTASIA	DATA RENOV
Almoxarifado	06/09/2023
Farmácia Básica Municipal	03/10/2023
Farmácia Social e Alto Custo	02/06/2023
Creche Escola Armando Persin	12/08/2023
Pronto Atendimento Médico Dr Newton Nucci	12/06/2020
PSF III Dr Antenor Nogueira de Abreu	31/05/2020
PSF I Ana Maria Moura Falqueiro	20/05/2022
PSF II João Aparecido Siqueira	30/05/2023
Marlen Farha Cabete - Ambulatório de Saúde Mental	22/06/2023
PSF I Ana Maria Moura Falqueiro Cons. Odontológico	09/11/2022
PSF III Dr Antenor Nogueira de Abreu Cons. Odontológico	31/05/2020
PSF II João Aparecido Siqueira Cons. Odontológico	09/11/2022

*O Pronto Atendimento Municipal, está em processo de reforma, bem como o PSF III - Dr Antenor Nogueira de Abreu Cons. Odontológico.

Os consultórios odontológicos dos PSF: Ana Maria Moura Falqueiro, João Aparecido Siqueira, licenças sanitárias atrasadas, devido a falta do laudo de padrões e desempenho e proteção radiológica.

15.4 Controle da Frota Municipal

Através de análise no sistema informatizado de Controle Interno, foi possível constatar que a Prefeitura não realiza o controle completo da frota municipal de maneira informatizada. Dessa forma, ainda resta pendente o preenchimento de informações de controles gerenciais como por exemplo: **quilometragem, abastecimentos, viagens, multas, despesas com o veículo, troca de pneus, troca de óleo, cadastro de condutores, etc.**

No período em análise, constatou-se implementação parcial de medidas corretivas, como é o caso do controle de abastecimentos que passou a ser realizado em sistemas informatizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

15.5 Controle de Estoques

Através da abertura do Memorando Nº. 906/2023, foi dada continuidade ao acompanhamento do item em questão

O levantamento das informações ainda revelou quantidade expressiva de lançamentos de acertos nos medicamentos, bem como diversas baixas por motivo de validade.

16 – OBRAS PÚBLICAS

16.1 Acompanhamento de obras públicas

A partir do exercício de 2021, o Controle Interno passou a realizar conjuntamente com a Coordenadoria Municipal de Obras, o acompanhamento quadrimestral das obras em andamento sob responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Essa ação tem como objetivo, o monitoramento das obras em execução e a correta prestação de contas ao TCESP por meio do Cadastro de Obras Paralisadas, Ferramenta de Análise de Risco de Obras e demais sistemas eletrônicos.

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	MODALIDADE	OBJETO	ORDEM DE INÍCIO DE OBRA	VIGENCIA FINAL	VALOR	ADITIVO	SITUAÇÃO		
075/21	EFICAZ CONSTRUTORA	OBRA TOMADA	REVITALIZAÇÃO DO JARDIM CENTRAL	15/02/2022	30/04/2023	R\$583.669,18	ADITIVO	R\$ 90.043,94	55% EXECUTADA	EM ANDAMENTO
076/21	ACQUA CHAFARIZES					R\$ 290.481,64				CONCLUÍDA EM NOVEMBRO/22
011/22	EFICAZ CONSTRUTORA	OBRA TOMADA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ECOPONTO MUNIC	06/04/2022	31/12/2022	R\$ 319.472,80				CONCLUÍDA EM OUTUBRO/22
028/22	A. B. SATILIO	OBRA TOMADA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPA	13/06/2022	31/12/2022	R\$ 194.602,65	ADITIVO	R\$ 48.650,66		CONCLUÍDA EM NOVEMBRO/22
040/22	ZALA ENGENHARIA LTDA	OBRA TOMADA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEI PROF.ª NEUS	06/10/2022	31/12/2023	R\$ 2.949.416,54			12% EXECUTADA	EM ANDAMENTO
032/22	H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	OBRA TOMADA	RECAPEAMENTO ASFALTICO EM TRECHO DA RODOVIA INTERMUNICIPAL ELIAS MIGUEL MALUF	01/07/2022	31/12/2022	R\$ 608.653,02	ADITIVO	R\$ 98.611,77		CONCLUÍDA EM SETEMBRO/22

Não foram detectadas obras paralisadas no período em análise.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

17 – INDICADORES

17.1 Acompanhamento dos Indicadores Municipais

O objetivo desse acompanhamento é trazer uma análise abrangente sobre alguns importantes indicadores da Administração Pública, sendo utilizadas ferramentas como o IDEB, IEG-M, entre outros.

Desse modo, realizando o levantamento periódico desses indicadores, a Controladoria Interna poderá colaborar para a evolução da gestão pública municipal.

17.2 Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) foi criado em 2015 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para medir a eficiência das 644 Prefeituras paulistas. Com foco em infraestrutura e processos, avalia a eficiência das políticas públicas em sete setores da administração saúde, planejamento, educação, gestão fiscal, proteção aos cidadãos (Defesa Civil), meio ambiente e governança em tecnologia da informação.

Com isso, oferece elementos que subsidiam a ação fiscalizatória do Controle Externo e da sociedade. **Os resultados obtidos também produzem informações que têm sido utilizadas por Prefeitos e Vereadores na correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento dos municípios.**

Historicamente o município de Piratininga regrediu na avaliação dos índices temáticos utilizados pelo TCE/SP, sendo assim o Controle Interno atua com o objetivo de orientar os gestores no alcance de notas mais satisfatórias na metodologia de avaliação adotada pelo IEG-M.

Abaixo apresento a série histórica e a legenda interpretativa dos resultados obtidos ao longo dos anos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

EXERCÍCIO	ANO APURAÇÃO	IEG-M	I-PLAN	I-FISCAL	I-EDUC	I-SAÚDE	I-AMB	I-CIDADE	I-GOV TI
2021	2022	C	C	B	C	C+	C	C	C+
2020	2021	C	C	C+	C+	C	C	C	C+
2019	2020	C+	C+	B	C+	B	C+	C	C
2018	2019	C+	C	B	B	C+	B	B+	C
2017	2018	B	C	B+	B	B	B+	C	C
2016	2017	B	C	B+	B+	A	B+	B+	C
2015	2016	B	B	B	B	B+	B	C+	C
2014	2015	B	C+	B+	A	B+	B	C	C

Faixas do IEG-M

O IEG-M possui cinco faixas de resultados, definidas a partir das notas obtidas nos sete índices setoriais.

A	Altamente efetiva	IEG-M com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices com nota A
B+	Muito efetiva	IEG-M entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEG-M entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEG-M entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEG-M menor ou igual a 49,9%

Diversos fatores contribuem para o baixo desempenho do município no índice, dos quais destaco alguns exemplos obtidos através do Relatório de Coleta do IEG-M (acompanhamento atualizado com adequações promovidas pelo município ao longo do exercício):

1. Não há estrutura administrativa voltada para planejamento;
2. Não houve atendimento às exigências contidas na Lei Federal Nº. 13.460/2017;
3. Não há previsão para revisão periódica obrigatória da Planta Genérica de Valores;
4. Há diversos prédios públicos com ausência de AVCB;
5. Existem estabelecimentos de saúde sem Alvará da Vigilância Sanitária;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

6. O município não instituiu a Lei da Queimada Urbana (Projeto de Lei enviado ao Poder Legislativo em 2023);
7. Não foi criada Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, ou órgão similar responsável pela Defesa Civil;
8. O município não possui Plano de Contingência Municipal de Defesa Civil
9. O município possui, na menor parte dos calçamentos públicos, acessibilidade para pessoas com deficiência.

Houveram correções de partes das falhas apresentadas no questionário do IEG-M, devendo o assunto ser acompanhado nas próximas inspeções do Controle Interno.

17.3 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

O Ideb agrega ao enfoque pedagógico das avaliações em larga escala a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de 0 a 10. A combinação entre fluxo e aprendizagem tem o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino retiver seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

O índice também é importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica, que tem estabelecido, como meta para 2022, alcançar média 6 – valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável ao dos países desenvolvidos.

O município tem apresentado uma melhora significativa nas últimas avaliações, superando inclusive a meta projetada para o período.

4ª série / 5º ano			8ª série / 9º ano			3ª série EM										
Município	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PIRATININGA				5.7	5.0	5.4	7.4	6.9				5.9	6.2	6.4	6.6	6.9

Obs:

* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

*** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.

17.4 Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal

O Ranking da qualidade da informação contábil e fiscal é uma iniciativa da Secretaria do Tesouro Nacional que foi criada para avaliar a consistência da informação que o Tesouro recebe por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi – e, conseqüentemente, disponibiliza para acesso público.

A intenção deste trabalho é fomentar a melhoria da qualidade da informação utilizada tanto pelo Tesouro Nacional quanto pelos diversos usuários dessa informação.

O ranking é dividido em quatro dimensões de avaliação: gestão da informação (D_I), contábil (D_II), fiscal (D_III) e contábil x fiscal (D_IV). Para a versão de 2018, não foram aplicadas verificações da D_I (gestão da informação) que verifica o comportamento dos entes no envio das informações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

A primeira publicação do ranking municipal foi realizada com base nos dados de 2019 e está dividida em três grupos de comparações, sendo eles: **Análise nacional do desempenho dos municípios, Análise estadual do desempenho dos municípios e Análise da micro região do município selecionado.**

Diante das informações obtidas no link (<https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/municipios>), foi possível constatar que o município demonstrou evolução entre 2019, 2020 e 2021, nas diversas abordagens apresentadas pelo ranking em questão.

CONCLUSÃO

Após análise da documentação (física e eletrônica) disponibilizada a esse Controlador Interno é possível atestar que as informações prestadas estão dentro de um padrão satisfatório e passíveis de realização de testes de observância e substantivo.

Nesse sentido cabe a esse Controlador Interno concluir o que segue:

1. Foi aplicado checklist para análise das Peças Orçamentárias do município, onde constatou-se que os anexos de Metas Fiscais e Riscos Fiscais ainda necessitam de aperfeiçoamento pelo Poder Executivo.
2. A audiência pública para elaboração da LDO não foi aberta na internet.
3. O levantamento das avaliações dos Programas e Ações Governamentais revelou a existência de programa priorizado pela LDO (Programa 0002), sem a existência dotação orçamentária na LOA.
4. Diversas ações apresentaram atingimento de metas financeiras insuficientes ou zeradas até o período analisado.
5. Foram identificados projetos sem execução orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

6. Existem emendas orçamentárias (emendas impositivas) com percentual de execução desfavorável no período em análise.
7. Houveram falhas de contabilizações (Duodécimos), repercutindo no resultado orçamentário do exercício.
8. A execução orçamentária demonstrou-se favorável, com superávit no período.
9. Os créditos adicionais apresentaram um aumento expressivo em relação ao período anterior.
10. O total de alterações orçamentárias sobre a LDO (remanejamentos, transposições e transferências) estão dentro dos limites permitidos.
11. Os créditos adicionais com base na LOA ultrapassaram o limite de 10% permitido na própria legislação municipal.
12. As disponibilidades financeiras demonstram-se suficientes para o cumprimento das obrigações assumidas.
13. Foram detectadas grandes quantidades de recursos vinculados disponíveis, prejudicando o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência dos resultados alcançados.
14. Não há prestação de contas de diversos convênios Federais e Estaduais, conforme alguns exemplos relatados no item 2.7.2
15. Os processos de adiantamentos estão recebendo análises (ainda de forma amostral), nos termos da Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020, para posterior comunicação ao responsável.
16. Foi detectada existência de contabilização que evidencia ausência de prestação de contas de adiantamento (Empenho Nº. 3796/2022).
17. Houve uma evolução, porém a metodologia de cálculo para obtenção dos resultados nominal e primário necessita de aprimoramento técnico específico.
18. Em que pese as conciliações bancárias estejam sendo realizadas mensalmente pelo Setor de Tesouraria, ainda persistem registros de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

- lançamentos pendentes de conciliação ultrapassando o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
19. Ausência de movimentação em conta específica dos recursos próprios pertencentes aos fundos municipais.
 20. As transferências de Duodécimos estão de acordo com a Constituição Federal e cronograma de desembolso mensal.
 21. Os recursos da alienação de ativos são parcialmente contabilizados e movimentados em conta específica.
 22. Em que pese tenha havido a celebração de convênio para realização de protestos, bem como aumento substancial no recebimento do exercício, o montante da Dívida Ativa vem crescendo consideravelmente ao longo dos anos (aumento de 13,53% em relação ao exercício de 2021).
 23. O Controle da Dívida Ativa necessita de aperfeiçoamento, inclusive para segregação dos valores cobrados administrativamente e judicialmente.
 24. Não há setor específico na estrutura administrativa para o efetivo controle da Dívida Ativa.
 25. Houve contratação de empresa para atendimento ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC no município.
 26. O município atingiu a aplicação constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.
 27. No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constatou-se o cumprimento na determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.
 28. A aplicação constitucional da saúde foi realizada conforme ao disposto pela Emenda Constitucional N°. 29, de 2000.
 29. As despesas com pessoal estão dentro do limite estabelecido pela LRF.
 30. O município vem realizando o recolhimento dos encargos previdenciários com regularidade (RGPS e RPPS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

31. Os aportes ao RPPS, para cobertura do déficit atuarial têm sido realizados regularmente, conforme disciplina o plano de amortização vigente.
32. O município realizou a implementação, porém sem operacionalização do Regime de Previdência Complementar e o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP encontra-se válido até 17/06/2023.
33. Em relação às diferenças apuradas em RGAs anteriores, ainda persistem falhas dignas de apontamentos.
34. Existem parcelas em aberto, relacionadas aos acordos formalizados entre o Prefeito e a Vice-Prefeita da época, bem como valores ainda pendentes de regularização.
35. Não houve RGA aos agentes políticos, com índice distinto ao dos servidores públicos.
36. Houve um aumento expressivo de contratações de servidores temporários no período analisado, onde constatou-se mais 51 admissões no período, **sem apresentação da necessidade temporária de interesse público, uma vez que em 2022 já era possível a realização de concurso público.**
37. O município não realiza a avaliação funcional estabelecida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, bem como não é realizado o recadastramento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal.
38. A estrutura organizacional ainda requer regulamentação em relação aos parâmetros da Lei Complementar Nº. 2.432/20 e o organograma não representa fidedignamente a estrutura da Prefeitura Municipal.
39. **Os controles internos realizados pelos setores, no que tange à jornada de trabalho dos servidores públicos municipais, demonstraram-se insuficientes, conforme exposto no item 5.6 desse relatório.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

40. Ainda persistem situações pendentes de regularização, referentes aos médicos da municipalidade vinculados ao Processo SEI Nº. 29.0001.0182555.2021-69, devendo a matéria permanecer sob acompanhamento.
41. O Quadro de Pessoal informado ao sistema AUDESP não é fidedigno, pois a Prefeitura ainda mantém o cadastramento de diversos cargos extintos por lei.
42. A Declaração Anual de Imposto de Renda ou de Bens não é exigida para cargos efetivos, tampouco atualizada anualmente, em desconformidade com a Lei Federal Nº. 8.429/92.
43. O município não possui setores específicos responsáveis por compras e licitações, bem como não realizou as principais regulamentações no que se refere à Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
44. A divulgação dos dados das entidades do Terceiro Setor precisa ser aprimorada em conformidade com as exigências necessárias, principalmente para dar pleno atendimento à legislação vigente e comunicados do TCESP.
45. Houveram envios intempestivos de arquivos ao sistema AUDESP.
46. Os alertas emitidos pelo TCESP foram levados a conhecimento dos gestores municipais.
47. O município regulamentou a Lei de Acesso à Informação.
48. Não há regulamentações municipais relacionadas a Lei Federal Nº. 13.460/2017 (Ouvidoria Pública, Carta de Serviços ao Usuário e Conselho de Usuário).
49. O Diário Oficial Eletrônico do Município ainda necessita de decreto regulamentador por parte do Poder Executivo.
50. Os pagamentos de Precatórios analisados no período, apresentam regularidade.
51. A Prefeitura Municipal não realizou levantamento geral dos bens móveis e imóveis nos termos do art. 96 da Lei Federal Nº. 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

52. Foi detectada a existência de expressivos saldos na conta contábil “Bens Imóveis em Andamento”, demonstrando que não houveram as devidas tratativas nos sistemas de Patrimônio e Contabilidade.
53. Não há servidor responsável pelo controle de material e patrimônio desde 2013.
54. **O município colocou em uso os tablets destinados à Educação.**
55. Ainda existem diversos prédios públicos sem AVCB, desatendendo as determinações da sentença proferida no processo TC-00460.989.19-8.
56. Através das informações obtidas pela Controladoria Interna, existem diversos prédios públicos sem Alvará de Vigilância Sanitária.
57. A frota municipal não é controlada integralmente através de sistema informatizado, persistindo controles manuais que prejudicam a efetividade da administração pública.
58. O controle de estoque dos medicamentos do município é realizado através de sistema informatizado, porém ainda necessita de recursos humanos suficientes para que seja eficaz ao ponto de atender questões elementares como: quantitativo mínimo/máximo/segurança e vencimento dos remédios.
59. No período analisado, foram constatados diversos ajustes no estoque de medicamentos, bem como diversas baixas por motivo de vencimentos.
60. O município ainda possui baixo desempenho nas perspectivas do IEG-M, conforme item 17.2 desse relatório.
61. O município tem apresentado uma melhora significativa na avaliação do IDEB.
62. O município obteve melhora no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal dos municípios.
63. A seguir apresento um Quadro-Síntese com o diagnóstico geral do relatório elaborado no período.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

QUADRO-SÍNTESE

Quais os projetos governamentais cujas metas físicas estão bem abaixo do proposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Projetos 1000, 1001, 1003, 1005, 1011, 1343, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349 e 1350
Quais os projetos governamentais cujos custos estão bem acima do previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Prejudicado * Não foram fornecidos elementos suficientes para análise
Quais setores governamentais continuam apresentando insuficientes indicadores de gestão?	Planejamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente e Cidade (IEG-M – Nota C)
Emitiu o Tribunal de Contas alerta no processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal – Acessório, notificando que a receita comporta-se abaixo do esperado, o que exige contenção da despesa não obrigatória?	Sim
A arrecadação da dívida ativa vem superando a baixa arrecadação do último exercício?	Sim
O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode não atingir os mínimos constitucionais e legais da Educação?	Sim
Desde o início do exercício, qual o percentual aplicado na educação	27,60%
Desde o início do exercício, qual o percentual aplicado sobre o FUNDEB já recebido?	* Despesa Liquidada 100,00%
Desde o início do exercício, quanto do FUNDEB foi empregado na remuneração do magistério da educação básica?	R\$ 4.755.404,36 * Despesa Liquidada
Caso haja determinação do Tribunal de Contas, está sendo utilizada a parcela faltante do FUNDEB de anos anteriores?	Prejudicado * Não houve determinação
Desde o início do exercício, quanto já foi pago a título de precatórios judiciais?	R\$ 707.618,04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

Nessa marcha de pagamento judicial, o Município deve honrar, até o final do ano, o valor do último mapa orçamentário e mais a anterior dívida judicial, esta última segundo as mais recentes determinações do Supremo Tribunal Federal - STF?	Sim
Desde o início do exercício, qual o percentual empregado em ações e serviços de Saúde?	27,95% * Despesa Liquidada
O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode não atingir o mínimo constitucional da Saúde?	Não
Desde o início do exercício, qual foi o resultado da execução orçamentária?	R\$ 6.936.826,59 * Despesa Liquidada
O déficit de execução orçamentária está amparado no superávit financeiro do ano anterior?	Prejudicado * Não houve déficit no período
Emitiu o Tribunal de Contas alertas quanto a possível déficit da execução orçamentária e abatimento insuficiente dos restos a pagar?	Não
Desde o início do exercício, a Prefeitura recolhe os encargos sociais (INSS, PASEP, FGTS, regime próprio de previdência)?	Sim
Em caso negativo, qual o valor devido por tipo de contribuição?	Prejudicado * A Prefeitura recolhe os encargos regularmente
A Prefeitura está adimplente com os parcelamentos de encargos sociais?	Prejudicado * A Prefeitura não possui mais parcelamentos
Desde o início do exercício, quanto foi repassado a título de auxílios, subvenções e contribuições para entidades do Terceiro Setor?	R\$ 9.457.468,97
Quanto tal repasse significa em face da receita corrente líquida arrecadada até o presente quadrimestre?	13,76%
Desde o início do exercício, qual foi a taxa de investimentos da Prefeitura (investimentos + inversões financeiras/receita corrente líquida)?	6,24% * Despesa Liquidada
Quanto foi repassado a Câmara dos Vereadores?	R\$ 1.700.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

Nessa trilha de repasse, será cumprido, até o fim do ano, o limite constitucional da despesa total legislativa (art. 29-A)?	Sim
Em face da receita corrente líquida, qual o percentual da despesa laboral de todo o Poder Executivo?	39,18%
Desde o início do exercício, ocorreram quantas admissões, exonerações e aposentadorias?	Admissões: 201 (Efetivos e Temporários) Exonerações: 10 (Efetivos), sendo 2 Aposentadorias
No tocante a despesa de pessoal, emitiu o Tribunal de Contas de Contas alerta sobre ultrapassagem de 90% do teto atribuído ao Poder Executivo?	Não
Relativamente a despesa total, tem sido elevado o nível de contratações diretas (<i>dispensas ou inexigibilidades</i>)?	Sim
Desde o início do exercício, qual a proporção das despesas sob adiantamento relativamente ao gasto total?	0,36% * Despesa Liquidada
Tal proporção assemelha-se a de anos anteriores?	Sim
Financiadas por transferências vindas da União, as despesas são pagas mediante <i>Internetbanking</i> , assim como quer o Decreto Federal nº 7.507, de 2011?	Sim
Com mais de 10 mil habitantes, a Prefeitura divulga, em sua página eletrônica, os repasses a entidades do Terceiro Setor, bem como informações alusivas a procedimentos licitatórios e ações governamentais, tudo nos moldes do art. 8º, § 1º da Lei federal nº 12.527, de 2011?	Parcialmente * Divulgação parcial, conforme item 12.1 desse relatório
A entidade, em sua página eletrônica, mostra, em tempo real, receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
A entidade está atendendo os requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação?	Não * Atendimento parcial
Em caso contrário, quais dispositivos não estão sendo devidamente atendidos?	Vide item 12.1 desse relatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

REITERAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES ANTERIORES

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Prefeitura Municipal realize o acompanhamento das emendas orçamentárias junto ao Legislativo Municipal; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que os processos de adiantamentos sejam executados em estrita conformidade com as recomendações do Controle Interno e do TCESP; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Coordenadoria Municipal de Finanças aprimore a elaboração das peças orçamentárias, em especial ao PPA, LDO e seus respectivos anexos obrigatórios; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que as movimentações financeiras dos fundos municipais sejam realizadas em contas específicas; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que os recursos da alienação de ativos sejam integralmente contabilizados e movimentados em conta específica; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Prefeitura Municipal envide esforços para adequação de sua estrutura organizacional, em atendimento aos critérios da avaliação funcional, atribuições de cada coordenadoria e elaboração de organograma que represente fidedignamente a estrutura da Prefeitura Municipal através de critérios técnicos; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: **Recomendo que as entidades do Terceiro Setor sejam notificadas para adequação da divulgação de seus dados em página eletrônica, de acordo com as normativas aplicáveis; (reiteração)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que seja realizado o levantamento geral dos bens móveis e imóveis de acordo com a Lei Federal Nº. 4.320/64; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o Setor de Transportes em conjunto com o Encarregado de TI, estruturem administrativamente uma rotina para controle informatizado dos veículos da frota municipal, contemplando informações sobre **quilometragem, abastecimentos, viagens, multas, despesas com o veículo, pneus e condutores; (reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o Coordenador Municipal de Finanças continue realizando o acompanhamento regular do orçamento, no intuito de promover o equilíbrio orçamentário-financeiro do município, preservando a essência do planejamento público; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Tesouraria realize a identificação dos lançamentos pendentes de conciliação nas contas do município, em respeito aos princípios da oportunidade, transparência e da evidenciação contábil; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Administração Pública promova esforços para cumprimento da Lei Federal Nº. 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação), no intuito de realizar a divulgação de todas as informações exigidas pela referida legislação Federal; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo ao Coordenador Municipal de Finanças e demais coordenadorias envolvidas, que observem atentamente o prazo de envio de documentos e atenda aos alertas do TCESP. Informo ainda que de acordo com os normativos do TCESP a conduta é passível de aplicação de multas; **(reiteração)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o município se atente aos prazos para cumprimento do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria STN Nº. 548 de 24 de setembro de 2015. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Assessoria de Planejamento atue constantemente junto às Coordenadorias Municipais, com o objetivo de aprimorar o planejamento da gestão pública e alcançar melhor avaliação nos diversos indicadores, em especial no IEG-M do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Coordenadoria de Finanças em conjunto com o Setor de Lançadoria e Jurídico, promovam o correto controle da Dívida Ativa, fazendo a segregação das cobranças administrativas e judiciais, bem como os respectivos ajustes para perdas; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo adoção de medidas que contribuam para eficácia no controle e arrecadação da Dívida Ativa, juntamente com estudo cadastral que seja capaz de demonstrar possíveis cancelamentos de valores inexequíveis administrativamente e/ou judicialmente; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que as Coordenadorias Municipais, em conjunto com a Assessoria de Planejamento **envidem esforços necessários** para correta utilização de seus recursos vinculados, materializando suas demandas nas peças de planejamento do município; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: **Recomendo o levantamento e posterior regularização de todos os convênios celebrados com as esferas Estadual e Federal, que ainda estejam pendentes de prestação de contas (reiteração);**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a operacionalização do Regime de Previdência Complementar no município, sob pena de invalidação do CRP e consequentemente o não recebimento de transferências voluntárias de recursos pela União, celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união e Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo o planejamento para realização de novos concursos públicos, visando a manutenção contínua do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a atualização cadastral dos servidores públicos pertencentes à Prefeitura Municipal, em especial aos segurados vinculados do RPPS do município; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a adoção de medidas necessárias para revalidação do CAUC, mediante a comprovação de todos os itens de exigência; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a **imediata** regulamentação da **Carta de Serviços ao Usuário/Conselho de Usuário**, em conformidade com a Lei Federal Nº. 13.460/2017 nos seguintes termos:

I – as atribuições, organização, funcionamento e os procedimentos a serem adotados pela Ouvidoria ou Unidade responsável pelo recebimento de manifestações, incluindo a obrigatoriedade da publicação de relatório de gestão nos termos do inciso II do caput do art. 14 e art. 15;

II – a publicação de quadro geral dos serviços públicos prestados, com periodicidade/atualização mínima anual, especificando os órgãos ou entidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)

responsáveis por sua realização e a autoridade administrativa a quem estão subordinados ou vinculados;

III – a publicação da Carta de Serviços ao Usuário, contendo, no mínimo, as seguintes informações: serviços oferecidos; requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço; principais etapas para o processamento do serviço; previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; forma de prestação do serviço; locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço (art. 7º, § 2º)

IV – a avaliação continuada dos serviços prestados, mediante a instituição de pesquisa de satisfação a ser realizada, no mínimo, anualmente (art. 23, caput e § 1º), devendo o resultado da avaliação ser integralmente publicado no sítio do órgão ou entidade, nos termos do art. 23, § 2º. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a **regulamentação e utilização do Diário Oficial Eletrônico do Município** como veículo de divulgação dos atos da Administração Pública, em especial na divulgação de Leis, Decretos, Portarias, Atas, etc.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a adoção de medidas necessárias para que os valores reconhecidos na Contabilidade estejam alinhados com os saldos existentes no Sistema de Controle Patrimonial, em especial as obras em andamento que não foram reclassificadas contabilmente, refletindo saldos que não condizem com a realidade patrimonial do município. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: **Recomendo celeridade adoção de medidas visando a obtenção/renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, em conformidade com a sentença proferida no processo TC-004600.989.19-8, além das medidas necessárias para obtenção/renovação do Alvará de Vigilância Sanitária dos prédios públicos obrigatórios. (reiteração)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo à Prefeitura Municipal que verifique a possibilidade de realizar as audiências públicas com transmissão via internet, ampliando a participação da população e fomentando o controle social no município. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo à Prefeitura Municipal que se atente à constituição e utilização da Reserva de Contingência quando da elaboração da LDO e LOA, uma vez que a mesma possui finalidade específicas previstas na LRF, **sendo um importante mecanismo para suprir passivos contingentes e outros riscos/eventos fiscais imprevistos. (reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: **Recomendo a imediata utilização de sistema informatizado contratado recentemente pela Prefeitura, para controle de frequência dos servidores municipais como ferramenta ao combate de práticas lesivas aos cofres públicos e prejudiciais ao atendimento da população do município, no que tange o cumprimento da jornada de trabalho dos médicos municipais e todos dos demais servidores. (reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a realização de concurso público para preenchimento do Quadro de Pessoal, **evitando utilizar-se Processos Seletivos sem que haja comprovação de situações excepcionais devidamente justificadas. (reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo os ajustes necessários para correta informação Quadro de Pessoal ao sistema AUDESP. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: **Recomendo que a Prefeitura Municipal estruture imediatamente, setor responsável pelas áreas de compras e licitações, realize as regulamentações pertinentes à Nova Lei de Licitações e**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO (UCCI)**

Contratos e estude a viabilidade de contratação para capacitação aos servidores públicos sobre a nova legislação. (reiteração)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o controle de estoque de medicamentos seja realizado com frequência suficiente, de modo a reduzir a níveis aceitáveis os descartes por validade, bem como aquisições desnecessárias pela Administração Pública. **(reiteração)**

NOVAS RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO: Recomendo a possibilidade de avaliação operacional e legal para implementação de Programa de Recuperação Fiscal (REFIS), no intuito de diminuir o estoque da Dívida Ativa Municipal.

RECOMENDAÇÃO: Realize as nomeações necessárias para preenchimento das funções e cargos criados pela Lei Complementar N°. 2.547, de 22 de setembro de 2022.

Desta forma, encerro o presente Relatório.

Piratininga, 21 de março de 2023

(Documento assinado digitalmente)

**VINÍCIUS VEROLLI DE ALMEIDA
CONTROLADOR INTERNO DESIGNADO
PORTARIA N°. 111/2022**